

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

2ª etapa

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - (SECTES)

Belo Horizonte

2008

SUMÁRIO

ACORDO DE RESULTADOS – 2ª ETAPA - DA SECTES.....	2
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES ACORDADAS E QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.....	8
ANEXO II A – MAPA ESTRATÉGICO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	9
ANEXO II B – MAPA ESTRATÉGICO DE ENSINO SUPERIOR.....	10
ANEXO III – QUADRO DE METAS E PRODUTOS POR EQUIPE.....	18
METAS E PRODUTOS EQUIPE GABINETE.....	18
METAS E PRODUTOS EQUIPE ASSESSORIA JURÍDICA.....	20
METAS E PRODUTOS EQUIPE AUDITORIA SETORIAL.....	22
METAS E PRODUTOS EQUIPE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ACS).....	24
METAS E PRODUTOS EQUIPE ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	29
METAS E PRODUTOS EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (SDCT).....	33
METAS E PRODUTOS EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO (SI).....	41
METAS E PRODUTOS EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE INCLUSÃO DIGITAL (SID).....	48
METAS E PRODUTOS EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA E MONITORAMENTO ESTRATÉGICO	53
METAS E PRODUTOS EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS (SPGF).....	61
METAS E PRODUTOS EQUIPE SUBSECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR (SUBES).....	73
ANEXO IV – SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	81

**ACORDO DE RESULTADOS – 2ª ETAPA
- QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E
OS DIRIGENTES DAS EQUIPES DE
TRABALHO QUE COMPÕEM A
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESTA
SECRETARIA.**

A **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**, inscrita no CNPJ nº 19.377.514/0001-99 com sede à Praça da Liberdade, S/Nº - 3º andar- Prédio Verde, bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, representada por seu Secretário, Sr. **Alberto Duque Portugal**, Carteira de Identidade nº n.º 378.585 SSP-GO e CPF n.º 021.376.661-20, doravante denominado **ACORDANTE** e os dirigentes das equipes de trabalho identificados no Anexo I, doravante denominados **ACORDADOS**, tendo por interveniente a **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**, inscrita no CNPJ nº 05461.142/0001-70, com sede na Rua Tomás Gonzaga, 686, bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, representada por sua Secretária Sra. **Renata Maria Paes de Vilhena**, Carteira de Identidade MG-1.524.110 e CPF nº 636.462.696-34, ajustam entre si o presente **ACORDO DE RESULTADOS** acessório, também denominado **2ª ETAPA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO ACORDO DE RESULTADOS – 1ª ETAPA

O presente Acordo de Resultados é parte integrante, subsidiária, acessória ao Acordo de Resultados firmado entre o Governador do Estado de Minas Gerais e os órgãos e entidades que compõe o sistema de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – também denominado 1ª etapa, celebrado em 09 de julho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Acordo tem por objeto a pactuação de resultados e o cumprimento de metas específicas para cada equipe de trabalho acordada, visando à viabilização da estratégia governamental do sistema Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pactuada na 1ª etapa e expressa no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.

Para o alcance da finalidade assinalada, visa o presente instrumento especificar indicadores e metas de desempenho por equipe acordada, definir as obrigações e as responsabilidades das partes, estabelecer as condições para sua execução e os critérios para fiscalização, acompanhamento e avaliação do desempenho das equipes, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO(S) ACORDADO(S)

Obrigam-se os Acordados a:

- I. alcançar os resultados pactuados;

- II. executar as ações de apoio solicitadas por outras equipes internas, com o objetivo de viabilizar todo o conjunto da política expressa no mapa estratégico do órgão, constante no Anexo II;
- III. alimentar quaisquer sistemas ou base de dados informatizadas que, por indicação do(s) Acordante(s) ou da SEPLAG, seja necessário para o acompanhamento dos resultados pactuados;
- IV. garantir a precisão e a veracidade das informações apresentadas, especialmente nos relatórios de execução;
- V. prestar as informações adicionais solicitadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação e disponibilizar documentos que comprovem as mesmas;
- VI. garantir a imediata interrupção do uso da(s) autonomia(s) concedida(s) quando do término da vigência ou rescisão do Acordo de Resultados.
- VII. elaborar e encaminhar, dentro dos prazos definidos, os relatórios de execução do objeto pactuado, conforme o estabelecido no Anexo IV – Sistemática de Acompanhamento e Avaliação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ACORDANTE

Obriga-se o Acordante a:

- I. zelar pela pertinência, desafio e realismo das metas e produtos pactuados;
- II. supervisionar e monitorar a execução deste Acordo de Resultados;
- III. coordenar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação;
- IV. providenciar a publicação do extrato do Acordo de Resultados e seus aditamentos no Diário Oficial do Estado;
- V. garantir a presença e participação de seus representantes nas Comissões de Acompanhamento e Avaliação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE

É interveniente neste Acordo de Resultados - 2ª etapa, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Parágrafo único - Cabe à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

- I. garantir a utilização das autonomias gerenciais pactuadas, quando houver;
- II. aprovar a conformidade e adequação técnicas das eventuais alterações no Acordo de Resultados;
- III. garantir a presença e participação de seu representante na Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

CLÁUSULA SEXTA – DO QUADRO DE INDICADORES E METAS

Os resultados pactuados neste instrumento são os dispostos no Quadro de Indicadores e Metas e no Quadro de Produtos, descritos no Anexo III, correspondendo ao conjunto de compromissos a serem executados por cada equipe.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AMPLIAÇÃO DAS AUTONOMIAS GERENCIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ACORDADO

Com o objetivo de alcançar ou superar as metas fixadas, será concedido à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior o conjunto de medidas ampliativas da autonomia gerencial, orçamentária e financeira que forem inseridas, posteriormente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DE PRÊMIO POR PRODUTIVIDADE

O Prêmio por Produtividade será pago aos servidores que atenderem às regras e condições estabelecidas neste Instrumento, inseridas, posteriormente, por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao cumprimento do Acordo de Resultados são os estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

O desempenho dos Acordados será avaliado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída nos termos da legislação vigente.

§1º A Comissão a que se refere o *caput* será constituída por:

- I. um representante do Acordante, a ser designado pela Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- II. um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a ser designado por esta;
- III. um representante dos Acordados, a ser escolhido pelos dirigentes das equipes de trabalho, em processo a ser coordenado pelo Chefe de Gabinete;
- IV. um representante dos servidores dos Acordados, a ser escolhido pelos servidores componentes das equipes de trabalho.
- V. um representante do interveniente, a ser designado por este.

§2º A substituição de qualquer integrante deve ser justificada à Comissão de Acompanhamento e Avaliação no ato da reunião e registrada no relatório de avaliação.

§3º O representante dos servidores deverá ser eleito até 60 dias da assinatura deste instrumento, em processo a ser organizado pela Diretoria de Gestão da SECTES. Não se realizando tal procedimento no prazo, cabe ao Chefe de Gabinete do acordante a designação do representante do servidor, dentre aqueles componentes das equipes de trabalho.

§4º O acompanhamento e a avaliação do Acordo de Resultados serão feitos por meio dos relatórios de execução e das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação conforme disposto na Sistemática de Acompanhamento e Avaliação - Anexo IV.

§5º Além das reuniões e relatórios previstos no Anexo IV, qualquer das partes signatárias poderá convocar reuniões extraordinárias, sempre que estas se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REVISÃO

O presente Acordo de Resultados vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009, e poderá ser revisto ou renovado havendo interesse de ambas as partes, depois de obtido parecer favorável da Comissão de Acompanhamento e Avaliação e desde que observado o período de vigência do Acordo de Resultados – 1º etapa - do Sistema Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a que pertencem os acordados.

Parágrafo único - A revisão do Acordo de Resultados será formalizada por meio de Termo Aditivo, celebrado pelos signatários, após aprovação da SEPLAG.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O Acordo de Resultados 2ª etapa poderá ser rescindido por consenso entre as partes ou por ato unilateral e escrito do Acordante ou de representante do Governador do Estado em caso de descumprimento grave e injustificado.

§1º O descumprimento contratual de que trata o *caput* será reportado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, por meio dos seus relatórios de acompanhamento e avaliação e atestado do Acordante.

§2º Ao término da vigência deste Acordo, ou sendo o mesmo rescindido, ficarão automaticamente encerradas a(s) autonomia(s) e flexibilidades que tiverem sido concedidas ao Acordado através deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato deste Acordo de Resultados e seus respectivos aditamentos serão publicados no órgão de imprensa oficial do Estado, pelo Acordante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

§1º O presente Acordo de Resultados, seus aditivos, relatórios gerenciais de execução e de avaliação serão disponibilizados no sítio eletrônico da SEPLAG, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, sem prejuízo da disponibilização dos mesmos no sítio eletrônico do acordante e, se houver dos acordados.

§2º O Acordante e os acordados providenciarão a ampla divulgação interna deste Acordo de Resultados e de seus relatórios gerenciais de execução de avaliação.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2008.

ALBERTO DUQUE PORTUGAL

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
ACORDANTE

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
INTERVENIENTE

ADAILTON VIEIRA PEREIRA
Chefe de Gabinete
ACORDADO DA EQUIPE DO GABINETE

IZABELA BOAVENTURA CRUZ CARVALHO
Assessora Jurídica
ACORDADA DA EQUIPE DA ASSESSORIA JURÍDICA - AJUR

FERNANDO DE ALMEIDA DE SOUZA
Auditor Setorial
ACORDADO DA EQUIPE DE AUDITORIA SETORIAL

CRISTINA BARBOSA DE ASSIS
Assessora de Comunicação Social
ACORDADA DA EQUIPE DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ACS

RONALDO MORADO NASCIMENTO
Assessor de Captação de Recursos e Parcerias Nacionais e Internacionais
ACORDADO DA EQUIPE DE ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

DÉA MARIA DA FONSECA
Superintendente de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
ACORDADA DA EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - SDCT

RUBENS MARTINS PEREIRA

Superintendente de Inovação

ACORDADO DA EQUIPE DE SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO - SI

ESTÊVÃO ANTÔNIO DOS REIS BAKÔ

Superintendente de Inclusão Digital

ACORDADO DA EQUIPE DE SUPERINTENDÊNCIA DE INCLUSÃO DIGITAL - SID

SÍLVIO DIAS PEREIRA NETO

Superintendente de Prospecção Tecnológica e Monitoramento Estratégico

ACORDADO DA EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROSPEÇÃO TECNOLÓGICA E MONITORAMENTO ESTRATÉGICO

HELGA TORRES CHAVES DE ANDRADE

Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

ACORDADA DA EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS – SPGF

OCTÁVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO

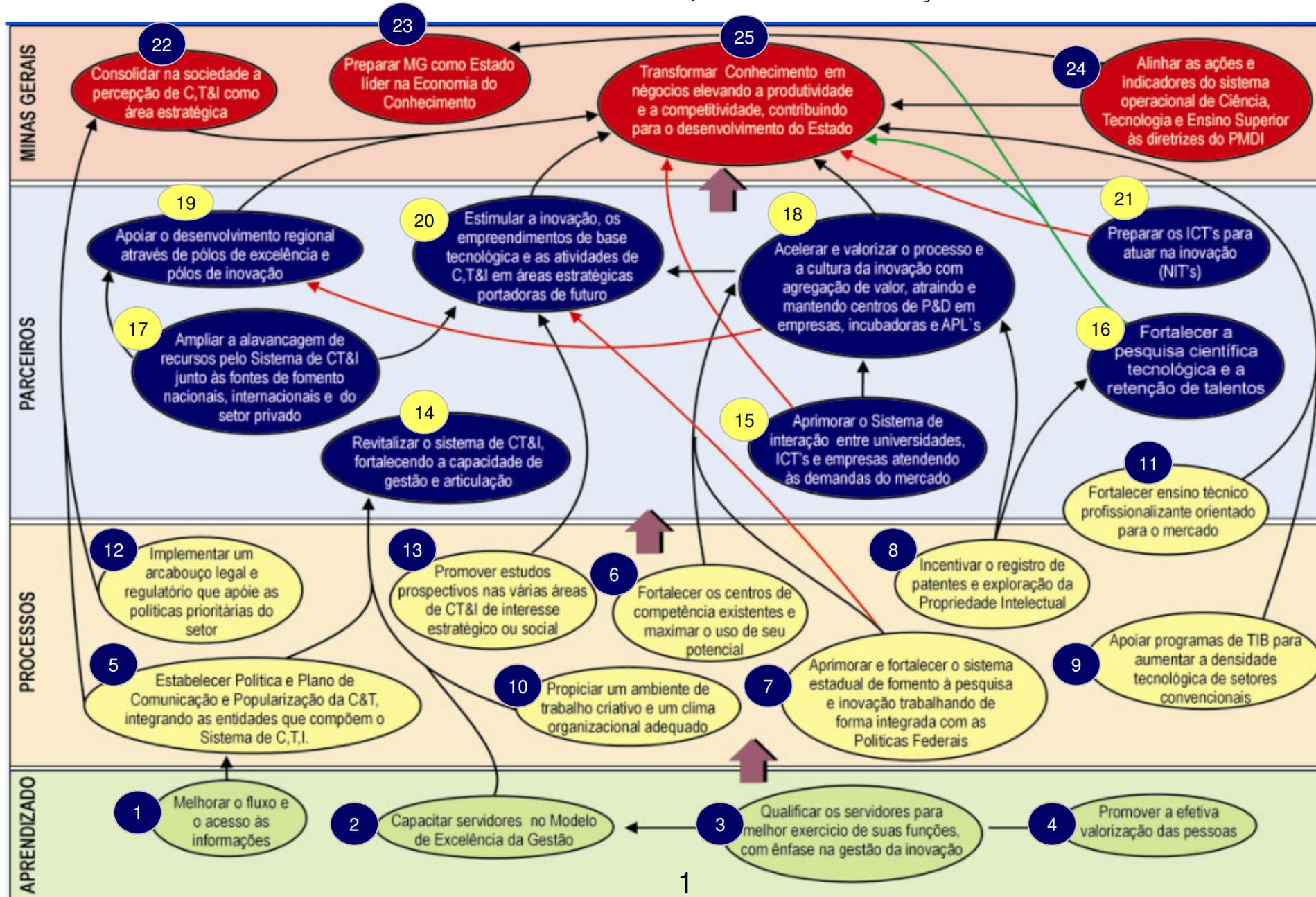
Subsecretário de Ensino Superior

ACORDADO DA EQUIPE DA SUBSECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR - SUBES

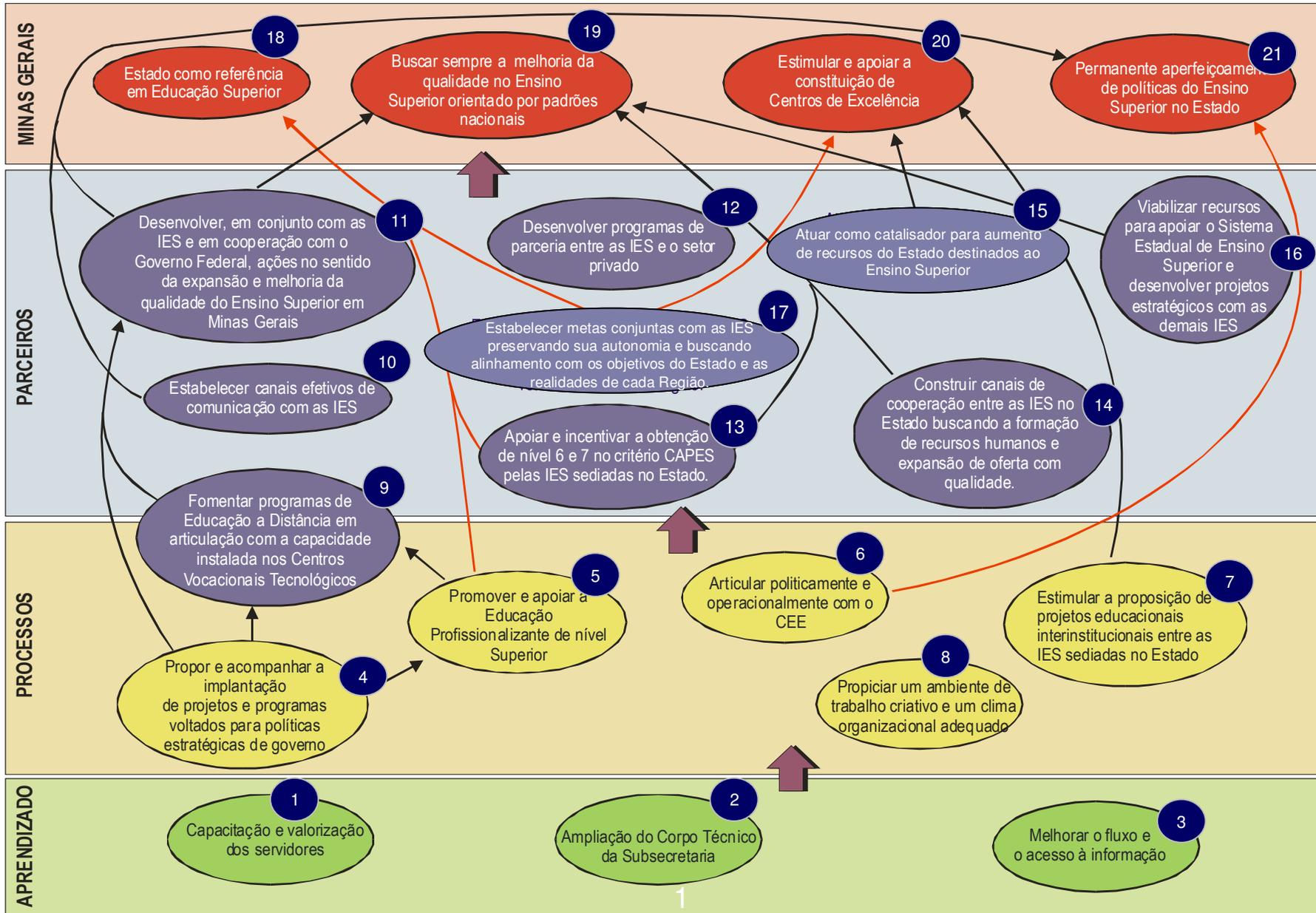
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES ACORDADAS E QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

NOME DA EQUIPE ACORDADA	UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE	NOME E QUALIFICAÇÃO DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE
GABINETE	1. GABINETE 2. ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	ADAILTON VIEIRA PEREIRA Masp: 325.831-6
ASSESSORIA JURÍDICA (AJUR)	ASSESSORIA JURÍDICA (AJUR)	IZABELA BOAVENTURA CRUZ CARVALHO Masp: 1.115.089-3
AUDITORIA SETORIAL	AUDITORIA SETORIAL	FERNANDO DE ALMEIDA DE SOUZA Masp: 1.062.961-6
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ACS)	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ACS)	CRISTINA BARBOSA DE ASSIS Masp: 1.165.539-6
ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	RONALDO MORADO NASCIMENTO Masp: 1.167.279-7
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (SDCT)	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (SDCT)	DÉA MARIA DA FONSECA Masp: 210.591-4
SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO (SI)	SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO (SI)	RUBENS MARTINS PEREIRA Masp: 1.181.218-7
SUPERINTENDÊNCIA DE INCLUSÃO DIGITAL (SID)	SUPERINTENDÊNCIA DE INCLUSÃO DIGITAL (SID)	ESTÊVÃO ANTONIO DOS REIS BAKÔ Masp: 1.165.363-1
SUPERINTENDÊNCIA DE PROSPEÇÃO TECNOLÓGICA E MONITORAMENTO ESTRATÉGICO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROSPEÇÃO TECNOLÓGICA E MONITORAMENTO ESTRATÉGICO	SÍLVIO DIAS PEREIRA NETO Masp: 1.077.267-1
SUBSECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR (SUBES)	SUBSECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR (SUBES)	OCTÁVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO Masp: 68.013-2
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS (SPGF)	1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL 2. DIRETORIA DE GESTÃO 3. DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	HELGA TORRES CHAVES DE ANDRADE Masp: 1.070.996-2

ANEXO II A MAPA ESTRATÉGICO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



MAPA ESTRATÉGICO DO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS



RELAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E SUAS DESCRIÇÕES:

Nº	Objetivo Estratégico SECTES (MAPA)	Detalhamento
1	Melhorar o fluxo e o acesso às informações	<ul style="list-style-type: none"> . Integrar, informar e motivar as equipes para melhorar a confiabilidade das informações organizacionais. . Dar acesso às informações por meios visuais e eletrônicos (quadros de Gestão a Vista, intranet, etc) e reuniões sistemáticas. . Representar por meio de fluxograma os processos críticos ou recorrentes da organização e padronizar suas rotinas e procedimentos. . Implantar um programa de gestão do conhecimento em apoio à tomada de decisão e formar Capital Organizacional. . Consolidar, entre os funcionários da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, uma visão positiva sobre o seu de trabalho; levando-os a assumi-lo como efetivamente relevante e valioso para o desenvolvimento e o bem estar da sociedade. . Implementar ações de permanente aperfeiçoamento das políticas públicas e de consolidação da importância do Sistema de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para a sociedade.
2	Capacitar os servidores no Modelo de Excelência da Gestão®	<ul style="list-style-type: none"> . Fornecer aos servidores conhecimento adequado em relação ao Modelo de Excelência da Gestão por meio dos Fundamentos e Critérios do Programa Mineiro de Qualidade e Produtividade. . Dar subsídio aos servidores para utilizar ferramentas e metodologias da qualidade, necessárias à implementação do gerenciamento dos processos. . Buscar a excelência da gestão da SECTES.
3	Qualificar servidores para melhor exercício de suas funções, com ênfase na gestão de inovação	<ul style="list-style-type: none"> . Criar a cultura da educação profissional continuada para que os servidores exerçam suas funções com autonomia, competência e qualidade. . Valorizar os servidores através do desenvolvimento pessoal e profissional, comprometidos com os resultados pretendidos para a sociedade. . Exercer um efeito positivo na dinâmica da produtividade do trabalho. . Desenvolver ações de busca da melhoria contínua dos produtos e serviços da SECTES.
4	Promover a efetiva valorização das pessoas	<ul style="list-style-type: none"> . Na atividade pública, a visibilidade social e a valorização por mérito são formas fortemente presentes no imaginário dos servidores, por isso devem ser objeto de iniciativas planejadas e sistematicamente realizadas. O "status" das Pessoas e de cada equipe sob Diretrizes de domínio público e transparentes podem contribuir enormemente para revelar potencialidades e limites ou a capacidade de assumir funções. . Formar e desenvolver o espírito de equipe. . Incentivar as pessoas a atingir o objetivo do trabalho bem como seus objetivos e realização pessoal. . Melhorar a qualidade do trabalho e o atendimento aos usuários. . Promover atividades motivacionais para melhorar a satisfação dos servidores com o trabalho. . Introduzir a concessão de prêmios, sistema de benefícios vinculados à produtividade e a resultados.
5	Estabelecer Políticas e Planos de Comunicação da C&T, integrando as entidades que compõem o Sistema de C, T, I	<ul style="list-style-type: none"> . Contribuir para consolidar na sociedade a percepção de C,T&I como área estratégica, que gera desenvolvimento econômico e social. . Consolidar a imagem da SECTES como secretaria relevante na administração pública e referência na gestão de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. . Criar, internamente, uma cultura de comunicação como ferramenta estratégica de gestão. . Aprimorar e intensificar o relacionamento com as entidades vinculadas e com setores estratégicos do Governo de Minas. . Apoiar treinamento e capacitação de professores em áreas mais relacionadas com C, T&I. . Apoio à criação e revitalização de museus, parques, centros de ciência e laboratórios. . Integrar cooperativamente as iniciativas e ações de comunicação e divulgação das instituições do Sistema de C, T&I.
6	Fortalecer os centros de competência existentes e maximizar o uso de seu potencial	<ul style="list-style-type: none"> . Mapear os Centros de Competência sediados em Minas Gerais. . Integrar Projetos e Programas, estaduais, regionais ou locais, ao Sistema Mineiro de Inovação. . Atrair e reter centros de P&D em MG.
7	Aprimorar e fortalecer o sistema estadual de fomento à pesquisa e inovação trabalhando de forma integrada com as Políticas Federais	<ul style="list-style-type: none"> . Aprimorar o modelo de fomento adotado pela FAPEMIG. . Fortalecer a pesquisa em nível regional. . Estimular investimentos privados em P&D. . Identificação de áreas econômicas e tecnológicas estratégicas para o estado de forma a induzir programas diferenciados de fomento.

8	Incentivar o registro de patentes e exploração da Propriedade Intelectual	<ul style="list-style-type: none"> . Desenvolver mecanismos de indução e disseminação da proteção à propriedade intelectual, visando a proteção do conhecimento gerado nas ICTs, valendo-se principalmente da Gerência de Propriedade Intelectual da FAPEMIG, por meio dos seus Departamentos de Transferência de Tecnologia e de Proteção Intelectual. . Incentivar o processo de capitalização do conhecimento, possibilitando assim facilitar o processo de sustentabilidade da pesquisa e da inovação nas ICTs e nas próprias empresas. . Acelerar o processo de comercialização das pesquisas desenvolvidas nas ICTs, por meio de estudos de viabilidade, desenvolvimento de protótipos e criação de novos empreendimentos, ou a realização de parcerias estratégicas com as empresas. . Gerenciar o processo de inovação e transferência de tecnologias nas ICTs. . Incentivar a cultura do empreendedorismo nas ICTs com o objetivo de ampliar o viés comercial das pesquisas desenvolvidas. . Capacitar recursos humanos para trabalharem nas áreas de propriedade intelectual.
9	Apoiar programas de TIB para aumentar a densidade tecnológica de setores convencionais.	<ul style="list-style-type: none"> . Mapear a demanda por TIB no Estado. . Estabelecer programas de mobilização e sensibilização. . Inventariar a base laboratorial disponível no Estado. . Estimular a implantação de laboratórios compatíveis com as vocações regionais (APL's, Pólos de Excelência, etc). . Estimular a formação de consórcios para uso de TIB. . Fomentar a integração das ações de TIB, conduzidas pelas ICTs e setor empresarial, e apoiadas pelos governos federal e estadual. . Estimular política de estratificação de preços de serviços de TIB. . Apoiar as diversas iniciativas da Rede Metrológica de Minas Gerais (RMMG). . Estimular a criação de financiamentos para aquisição de instrumentos metrológicos. . Apoiar ações de certificação de produtos e processos. . Definir um modelo do processo de incorporação de TIB pelas empresas. . Fomentar o desenvolvimento de competências (gestão, infra-estrutura laboratorial e formação de recursos humanos) em TIB. . Estabelecer um modelo de monitoramento do processo de incorporação de TIB pelas empresas.
10	Propiciar um ambiente de trabalho criativo e clima organizacional adequado	<ul style="list-style-type: none"> . Promover um ambiente de trabalho criativo. . Apoiar a criação de um clima organizacional adequado na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. . Desenvolver programas de capacitação dos servidores.. . Melhorar o desempenho dos servidores através da delegação de funções e responsabilidades. . Estimular a apresentação e adoção de novas idéias, procedimentos e iniciativas recebidas dos servidores. . Aumento da autonomia sobre o trabalho executado supervisão e controles preventivos e pró-ativos sobre o trabalho individual e em equipe
11	Fortalecer ensino técnico profissionalizante orientado para o mercado.	<ul style="list-style-type: none"> . Aumentar índice de crescimento do Ensino Profissionalizante. . Intensificar participação, em projetos estruturadores, das instituições vinculadas à educação profissional. . Qualificar profissionais de diferentes áreas do conhecimento.
12	Implementar um arcabouço legal e regulatório que apóie as políticas prioritárias do setor	<ul style="list-style-type: none"> . Propor e acompanhar a consolidação do arcabouço legal que defina os limites aos incentivos e ações voltadas à transformação do conhecimento, novos negócios e desenvolvimento integrado. . Contribuir com o Legislativo na elaboração de leis estaduais de estímulos e financiamentos para a ciência e a tecnologia, com a criação do Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica (FIIT). . Apoiar a regulamentação de Leis para definir a aplicação prática e imediata dos princípios legais que nortearão a estratégia da Ciência, Tecnologia e a Inovação Tecnológica, incentivando empresas, empresários, empreendedor, pesquisadores, instituições e talentos.
13	Promover estudos prospectivos nas várias áreas de CT&I de interesse estratégico ou social	<ul style="list-style-type: none"> . Proceder levantamentos de oportunidades e tendências em áreas convencionais, estratégicas, e portadoras de futuro. . Apoiar as tomadas de decisões em áreas estratégicas e portadoras de futuro. . Apoiar o CONECIT em suas deliberações sobre diretrizes de políticas e investimentos específicos. . Identificar tendências globais em P&D, Inovação e Ensino Superior.

14	Revitalizar o sistema de CT&I, fortalecendo a capacitação de gestão e articulação	<ul style="list-style-type: none"> . Conferir massa crítica ao Sistema Estadual de CT&I (elevação do capital humano e institucional). . Adotar modelo de gestão e governança ágil, flexível e dinâmico. . Estabelecer critérios de avaliação periódica por produtividade, mérito e desempenho individual e das equipes. . Melhorar a infra-estrutura física, laboratorial e de Tecnologia da Informação - TI. . Implementar agressiva política de cooperação, parceria, atração e criação de equipes e núcleos (privados, nacionais ou estrangeiros) para o desenvolvimento conjunto ou isolado de projetos de interesse estratégico.
15	Aprimorar o Sistema de interação entre universidades, ICT e empresas atendendo às demandas do mercado	<ul style="list-style-type: none"> . Fortalecer o papel do setor empresarial como locus da inovação, envolvendo a articulação e integração das ações das universidades e instituições de pesquisa com as empresas. . Fomento da capacidade empresarial em pesquisa levando-se em conta o desenvolvimento de produtos e processos e a tecnologia industrial básica. . Instituir a Governança da Formação de Competências para o Sistema Mineiro de Inovação. . Estruturar a Superintendência de Inovação. . Implementar o Fórum Mineiro de Inovação e o Grupo Coordenador do FIIT. . Estabelecer Programas Setoriais Interinstitucionais e Intersetoriais. . Instituir a Governança da Formação de Competências para o Sistema Mineiro de Inovação – SIMI. . Estabelecer Programas de cooperação tecnológica para fomentar as relações dos Centros de competências/ICT com o Setor empresarial. . Fomento à multiplicação de Centros de P&D nas empresas mineiras. . Fomento à ampliação do número de mestres e doutores nas empresas mineiras. . Apoio ao desenvolvimento dos Parques Tecnológicos em Minas.
16	Fortalecer a pesquisa científica tecnológica e a retenção de talentos	<ul style="list-style-type: none"> . Fortalecimento da pesquisa científica no Estado. . Consolidação do Sistema Mineiro de Inovação. . Editais induzidos para grupos de pesquisa emergentes. . Editais para fixação de mestres e doutores nas empresas inovadoras ou detentoras de equipe ou núcleo de P&D.
17	Ampliar a alavancagem de recursos pelo Sistema de CT&I junto às fontes de fomento nacionais, internacionais e do setor privado	<ul style="list-style-type: none"> . Criar condições favoráveis à atração de investidores em P&D no Estado. . Aumentar o investimento do Governo Estadual em P&D. . Ampliar as linhas de investimento em Pós Graduação do Governo Estadual via FAPEMIG. . Criar programa para o fomento do mercado de capital de risco, estimulando a criação de venture capital e seed money para apoiar os investimentos nas empresas emergentes e nascentes de base tecnológica. . Criar linhas especiais de financiamento para os APLs, via BDMG, dentro da realidade setorial de cada arranjo. . Articular a elaboração de projetos para concorrer a editais nacionais.
18	Acelerar e valorizar o processo e a cultura da inovação com agregação de valor, atraindo e mantendo centros de P&D em empresas, incubadoras e APL's	<ul style="list-style-type: none"> . Uso da Lei Mineira de Inovação e do Fundo de Incentivo a Inovação Tecnológica como instrumento de agregação de valor em cadeias produtivas ou desenvolvimento regional. . Promover a fixação de competências e infra-estruturas necessárias ao processo de auto-gestão da competitividade, inovação e desenvolvimento sustentável dos Arranjos Produtivos e dos setores priorizados pelas políticas públicas. . Elevar e intensificar a agregação de valor a produtos, processos e serviços. . Promover eventos de difusão, mobilização e valorização da cultura da inovação. . Consolidar o Sistema Mineiro de Inovação. . Lançamento de Editais para Inovação nas Empresas. . Adoção de instrumentos de monitoramento contínuo do processo de inovação tecnológica em Minas Gerais comparado com outros países. . Fomentar programas de capacitação e qualificação de profissionais para propiciar a inovação tecnológica nas empresas. . Desenvolver tecnologias para acelerar o processo de inovação e agregação de valor.

19	Apoiar o desenvolvimento regional através de pólos de excelência e pólos de inovação	<ul style="list-style-type: none"> . Reunir massa crítica de pesquisadores, universidades, centros de pesquisa, órgãos de desenvolvimento e entidades empresariais focados no desenvolvimento da cadeia produtiva. . Promover condições para criação/atração de novos negócios para os diferentes elos da cadeia produtiva de forma a propiciar seu adensamento. . Fortalecer a Rede de Inovação Tecnológica, ampliando a colaboração e incorporando novos nichos de mercado. . Fortalecer a estrutura de capacitação e formação de recursos humanos demandados pelos diferentes elos da cadeia produtiva. . Desenvolver núcleo de inteligência competitiva setorial. . Desenvolver infra-estrutura metrológica e de certificação para assegurar a qualidade, competitividade e a inserção dos produtos e serviços do pólo, nos mercados interno e externo. . Criar Pólos de Inovação para integrar instituições públicas e privadas nas regiões definidas, criando massa crítica para desenvolver e adaptar tecnologias, capacitar recursos humanos e fazer estudos de mercado. . Promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável da região. . Consolidar os APLs de base tecnológica priorizados pelo Projeto Estruturador.
20	Estimular a inovação, os empreendimentos de base tecnológica e as atividades de C,T&I em áreas estratégicas portadoras de futuro	<ul style="list-style-type: none"> . Fortalecer as incubadoras e a Rede Mineira de Inovação - RMI. . Lançar editais para CT&I nas áreas selecionadas portadoras do futuro. . Criar um programa de indução à criação de novas empresas e à realização de transferência de tecnologia nas áreas portadoras de futuro de interesse de Estado. . Consolidar os APLs de base tecnológica priorizados no projeto estruturador . Implantar centros de competência em áreas estratégicas.
21	Preparar as ICTs para atuar na inovação (NITs)	<ul style="list-style-type: none"> . Mapear as ICTs no Estado. . Constituição de ambiente propício a parcerias estratégicas entre universidades, institutos tecnológicos e empresas. . Estímulo à participação de instituições de C&T no processo de inovação. . Estímulo à inovação na empresa com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do Estado. . Acelerar o processo de comercialização das pesquisas desenvolvidas nas ICT's, por meio de estudos de viabilidade, desenvolvimento de protótipos e criação de novos empreendimentos, ou a realização de parceria estratégica com as empresas existentes. . Organizar e profissionalizar o gerenciamento do processo de inovação e transferência de tecnologias. . Incentivar a cultura do empreendedorismo nas ICT's com o objetivo de ampliar o viés comercial das pesquisas desenvolvidas. . Estabelecer critérios básicos para os modelos de NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica). . Apoiar a implantação e operação dos NIT nas ICTs. . Estabelecer modelos para o monitoramento dos NIT. . Incentivar a interação dos pesquisadores das ICTs com o setor empresarial. . Apoiar modelos inovadores de ICTs. . Implantar Núcleos (habitats) de Inovação.
22	Consolidar na sociedade a percepção de CT&I como estratégica	<ul style="list-style-type: none"> . Ampliar na Sociedade Mineira a percepção de que CT&I é uma área estratégica, essencial ao desenvolvimento e que contribui para a melhoria da qualidade de vida do Cidadão. (O nível de percepção ou consciência será aferido através de pesquisa de opinião).
23	Preparar MG como Estado líder na Economia do Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> . Aumentar a competitividade e os valores agregados nas atividades econômicas do Estado. . A aferição desse aumento será feito com base nos indicadores utilizados pelo Governo através da SEDE e SEPLAG.
24	Alinhar as ações e indicadores do sistema operacional de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior às diretrizes do PMDI	<ul style="list-style-type: none"> . Potencializar alinhamentos e sinergias entre as ações pactuadas nos acordos de resultados firmados pelo Sistema Operacional e as diretrizes da área de resultados de Inovação, Tecnologia e Qualidade, propugnadas no PMDI, destacadamente no (a) aumento do percentual de empresas cujos produtos inovadores representem mais de 40% das suas vendas internas; (b) no aumento dos recursos do setor privado investido em P & D induzidos pelas parcerias com a FAPEMIG; (c) bem como no aumento do dispêndio em P&D realizado pelos setores governamental e privado do Estado.
25	Transformar Conhecimento em negócio elevando a produtividade e a competitividade, contribuindo para o desenvolvimento do Estado	<ul style="list-style-type: none"> . Posicionar o Estado de Minas Gerais na vanguarda do conhecimento no País e fortalecer o apoio à elevação da densidade tecnológica dos produtos mineiros. . Implementar Pólos de Excelência. . Acompanhar, através de indicadores, a intensidade de conhecimento agregado à economia mineira.

Nº	Objetivo Estratégico Ensino Superior (MAPA)	Detalhamento
1	Capacitação e Valorização dos Servidores	<ul style="list-style-type: none"> . Fornecer aos servidores conhecimento adequado em relação ao Modelo de Excelência da Gestão por meio dos Fundamentos e Critérios do Programa Mineiro de Qualidade e Produtividade. . Dar subsídio aos servidores para utilizar ferramentas e metodologias da qualidade, necessárias à implementação do gerenciamento dos processos. . Buscar a excelência da gestão da SECTES. . Na atividade pública, a visibilidade social e a valorização por mérito são formas fortemente presentes no imaginário dos servidores, por isso devem ser objeto de iniciativas planejadas e sistematicamente realizadas. O "status" das pessoas e de cada equipe sob diretrizes de domínio público e transparentes podem contribuir enormemente para revelar potencialidades e limites ou a capacidade de assumir funções. . Formar e desenvolver o espírito de equipe. . Incentivar as pessoas a atingir o objetivo do trabalho bem como seus objetivos e realização pessoal. . Melhorar a qualidade do trabalho e o atendimento aos usuários. . Promover atividades motivacionais para melhorar a satisfação dos servidores com o trabalho. . Introduzir a concessão de prêmios, sistema de benefícios vinculados à produtividade e a resultados.
2	Ampliação do Corpo Técnico da Subsecretaria	<p>. Ampliar o Corpo Técnico da Subsecretaria de Ensino Superior é (a) desenvolver um volume maior de projetos sobre educação superior em todo o Estado, (b) elevar a capacidade operacional de apoiar e regular e aprimorar a qualidade do Sistema Estadual de Ensino, das Universidades Estaduais e do Ensino Profissionalizante. Além disso, o aumento do número de técnicos também possibilita o (c) desenvolvimento de projetos de apoio às entidades vinculadas e (d) fortalece a ação sistêmica da SECTES.</p>
3	Melhorar o fluxo e o acesso à informação	<ul style="list-style-type: none"> . Integrar, informar e motivar as equipes para melhorar a confiabilidade das informações organizacionais. . Dar acesso às informações por meios visuais e eletrônicos quadros de Gestão a Vista (intranet, etc) e reuniões sistemáticas. . Representar por meio de fluxograma os processos críticos ou recorrentes da organização e padronizar suas rotinas e procedimentos. . Implantar um programa de gestão do conhecimento em apoio à tomada de decisão e formar Capital Organizacional. . Consolidar, entre os funcionários da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, uma visão positiva sobre o seu de trabalho; levando-os a assumi-lo como efetivamente relevante e valioso para o desenvolvimento e o bem estar da sociedade. . Implementar ações de permanente aperfeiçoamento das políticas públicas e de consolidação da importância do Sistema de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para a sociedade.
4	Propor e acompanhar a implantação de projetos e programas voltados para políticas estratégicas de governo	<p>. Desenvolver programas e projetos em parceria com as IES (Instituições de Ensino Superior) sediadas no Estado com o foco nos programas estratégicos, definidos pelas áreas de resultado e descritos no PMDI, ou solicitados diretamente a Subsecretaria.</p>
5	Promover e apoiar a Educação Profissionalizante em nível Superior	<ul style="list-style-type: none"> . Promover e apoiar o aumento do número de cursos profissionalizantes em nível Superior em Minas Gerais. . Promover a inclusão dos egressos dos cursos profissionalizantes no mercado de trabalho.
6	Articular politicamente e operacionalmente com o CEE	<ul style="list-style-type: none"> . Estabelecer programa de metas em comum com o CEE voltado ao crescimento e consolidação do Ensino Superior no Estado com foco na qualidade. . Estabelecer agenda de encontros com o CEE para consolidar uma política unificada para o Ensino Superior no Estado, envolvendo inclusive os cursos ministrados a distância. . Apoiar o aprimoramento da capacidade institucional do CEE. . Criar canais de comunicação efetiva com o CEE, inclusive através de informativos eletrônicos, para o acompanhamento dos processos em tramitação.
7	Estimular a proposição de projetos educacionais interinstitucionais entre as IES sediadas no Estado	<ul style="list-style-type: none"> . Desenvolver parcerias interinstitucionais entre as IES sediadas no Estado para a promoção da qualificação dos docentes e consolidação das instituições ainda em aprimoramento. . Desenvolver um programa de qualificação e apoio interinstitucional para a consolidação da qualidade da educação superior em todo o Estado.

8	Propiciar um ambiente de trabalho criativo e um clima organizacional adequado	<ul style="list-style-type: none"> . Promover um ambiente de trabalho criativo. . Apoiar a criação de um clima organizacional adequado na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. . Desenvolver programas de capacitação dos servidores. . Melhorar o desempenho dos servidores através da delegação de funções e responsabilidades. . Estímulo a apresentação e adoção de novas idéias, procedimentos e iniciativas recebidas dos servidores. . Aumento da autonomia sobre o trabalho executado supervisão e controles preventivos e pró-ativos sobre o trabalho individual e em equipe.
9	Fomentar programas de Educação a Distância em articulação com a capacidade instalada nos Centros Vocacionais Tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> . Apoiar a implementação de uma rede de educação a distância de qualidade baseada em programas de Educação Digital, articulada com a capacidade da Rede de Formação Profissional Orientada para o Mercado - os Centros de Vocação Tecnológica. . Promover e apoiar a expansão do Ensino Superior no Estado através da oferta de cursos a distância.
10	Estabelecer canais efetivos de comunicação com as IES	<ul style="list-style-type: none"> . Formalizar canais de comunicação com as Instituições de Ensino Superior através da implementação de um banco de dados organizado a partir das demandas da área e do perfil das instituições relacionadas a características relevantes das macrorregiões do Estado. . Disponibilizar informações relativas ao ensino superior, permitindo a geração de informações de interesse do Estado e da sociedade (adaptado do decreto 43239 de 27/03/2003). . Identificar e divulgar a capacidade técnica e científica e de infra-estrutura das instituições de ensino Superior sediadas no Estado. . Atuar como articulador de informações sobre concentração e qualidade de cursos superiores em determinada cidade ou microrregião para o planejamento e a busca de soluções para possíveis carências.
11	Desenvolver, em conjunto com as IES e em cooperação com o Governo Federal, ações no sentido da expansão e melhoria da qualidade do Ensino Superior em Minas Gerais	<ul style="list-style-type: none"> . Buscar permanente aperfeiçoamento de políticas de ensino superior para tornar o Estado referência de qualidade. . Organizar e manter uma base de dados que identifique a capacidade técnica e científica das universidades sediadas no Estado, visando a análise das demandas e oportunidades de expansão, com a proposição de projetos interinstitucionais de interesse do Estado. . Identificar fontes de financiamento para o desenvolvimento das atividades relacionadas à expansão e melhoria do ensino das universidades e atuar junto a elas para captação de recursos.
12	Desenvolver programas de parcerias entre as IES e o setor produtivo	<ul style="list-style-type: none"> . Articular parcerias entre Instituições de Ensino Superior e o setor privado para a criação programas de P&D, Inovação e Tecnologia com a mobilização do corpo docente e discente das instituições.
13	Apoiar e incentivar a obtenção dos níveis 6 e 7 no critério da CAPES, pelas IES sediadas no Estado	<ul style="list-style-type: none"> . Aumento do número de mestrados e doutorados, mantidos pelas IES sediadas no Estado, com nível 7 na CAPES. . Apoiar políticas das IES sediadas no Estado para a contratação de doutores e/ou para a qualificação de docentes no nível de doutorado, especialmente através de incentivos de programas específicos da FAPEMIG.
14	Construir canais de cooperação entre as IES no Estado buscando a formação de recursos humanos e expansão de oferta com qualidade	<ul style="list-style-type: none"> . Apoiar e articular parcerias interinstitucionais para a capacitação de recursos humanos em todo o estado visando o desenvolvimento global do mesmo e sua projeção no cenário nacional. . Incentivar a criação de parcerias interinstitucionais entre as IES no Estado com vistas à expansão de oferta de cursos com qualidade, segundo padrões nacionais. . Disponibilizar informações para os diversos agentes constituintes do estado, permitindo a geração talentos, o desenvolvimento do Estado e da sociedade. . Elaborar um programa de apoio à retenção de talentos, nas áreas de ensino e pesquisa científica.
15	Atuar como catalizador para aumento de recursos do Estado destinados ao Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none"> . Aumentar o volume de recursos destinados ao Ensino Superior. . Incrementar o número de projetos de pesquisa apoiados e executados pelos órgãos do Estado, entre eles FAPEMIG e Fundação Renato Azeredo.

16	Viabilizar recursos para apoiar o Sistema Estadual de Ensino Superior e desenvolver projetos estratégicos com as demais IES	<ul style="list-style-type: none"> . Apresentar e articular opções de captação de recursos para projetos estratégicos das IES integrantes do Sistema Estadual junto aos órgãos financiadores. . Estabelecer critérios para o aporte de recursos voltados para o financiamento de projetos estratégicos das IES do Sistema Estadual de Ensino Superior.
17	Estabelecer metas conjuntas com as IES, preservando sua autonomia e buscando alinhamento com os objetivos do Estado e as realidades de cada região.	<ul style="list-style-type: none"> . Apresentar e articular reuniões regionais a fim de integrar as IES. . Estabelecer critérios para o aporte de recursos voltados para o financiamento de projetos estratégicos das IES do Sistema Estadual de Ensino Superior, objetivando o desenvolvimento regional.
18	Estado como referência em Educação Superior	<ul style="list-style-type: none"> . Patrocinar e apoiar a expansão do ensino superior em Minas Gerais. . Estimular e apoiar a ampliação da oferta de cursos de mestrado e doutorado no Estado. . Aprimorar os instrumentos de avaliação, principalmente do Sistema Estadual.
19	Buscar sempre a melhoria da qualidade no Ensino Superior, orientado por padrões nacionais	<ul style="list-style-type: none"> . Aumentar a titulação dos docentes das IES. . Desenvolver instrumentos de avaliação mais eficazes, em parceria com o CEE. . Desenvolver trabalho conjunto com os órgãos federais de avaliação do ensino superior (graduação e pós-graduação).
20	Estimular e apoiar a constituição de Centros de Excelência	<ul style="list-style-type: none"> . Apoio às atividades de ensino e de pesquisa com padrões nacionais de qualidade. . Apoio para a constituição de parcerias que permitam conjugação de esforços de empresas e instituições de ensino, para aumentar o estoque de conhecimento científico e o desenvolvimento de conhecimento e tecnologia em áreas estratégicas para Minas Gerais. . Desenvolvimento de políticas e ações concretas voltadas para a atração e a manutenção de talentos em Minas Gerais. . Aumentar a articulação entre o setor produtivo e as redes de pesquisa.
21	Permanente aperfeiçoamento de políticas do Ensino Superior no Estado	<ul style="list-style-type: none"> . Até 2011, fazer discussão das diretrizes políticas, no início de cada ano, na SECTES, com o Conselho Estadual de Educação e com as IES. . Aperfeiçoamento permanente das relações com o CEE. . Aperfeiçoamento permanente dos canais de comunicação com as IES. . Discutir e aperfeiçoar a cooperação com o Governo Federal no sentido da expansão e da melhoria da qualidade. . Aperfeiçoar diretrizes políticas com as Instituições de Estaduais de Ensino Superior, definindo metas e recursos.

ANEXO III – QUADRO DE METAS E PRODUTOS POR EQUIPE

ACORDO de RESULTADOS	INDICADORES E METAS DA EQUIPE GABINETE														
Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Nome do Indicador	Unid. de Medida	Vo		Peso	Metas						Vinculação da Estratégia	
					Valor	Período de Refer.		2008 /1	2008 /2	2009 /1	2009 /2	2010	2011		
P.1 - Melhorar o fluxo de acesso às informações	Supervisionar, acompanhar, controlar e apoiar a execução das ações da SECTES de forma garantir a agilidade, a eficácia e a eficiência em cada projeto ou ação da Secretaria	P.1.01	Média das notas das equipes	Pontos	0	0	10	10	10	10	10	10	10	10	Agenda Setorial

Indicador P.1.01: Média das notas das equipes

Descrição: A nota desse indicador será uma composição entre a média da nota de todas as equipes participantes deste Acordo de Resultados de 2ª etapa.

Fórmula: Média aritmética simples da nota das equipes

Fonte: Diretoria Central de Modernização da Gestão / SEPLAG

Periodicidade de Monitoramento: Semestral

Unidade de Medida: Pontos

Polaridade: Maior melhor

VO: 0

Meta: 10 para todos os períodos

Cálculo de Desempenho:

Resultado Observado	Nota Atribuída
De 9 a 10	10
De 8 a 8,99	8
De 7 a 7,99	6
Abaixo de 7	0

OBS: No caso especial do Subsecretário de Inovação e Inclusão Digital, que não está subordinado a nenhuma equipe da subsecretaria, sua nota individual será calculada a partir da média das duas superintendências da subsecretaria (Superintendência de Inovação (SI) E Superintendência de Inclusão Digital (SID)).

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Nome do Indicador	Unid. de Medida	Vo		peso	Metas						Vinculação da Estratégia
					Valor	Período de Refer.		2008/1	2008/2	2009/1	2009/2	2010	2011	
P.1 - Melhorar o fluxo de acesso às informações	Prestar assessoria jurídica para todas as unidades administrativas da SECTES	P.1.02	Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP	Dias	-	dez-07	1	12	12	12	12	11	11	Agenda Setorial

Indicador P.1.02: Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP

Descrição: O indicador buscará aferir a agilidade com que as demandas relativas a licitações, contratos, convênios, editais e processos do Conselho de Administração de Pessoal (CAP) são atendidas. O tempo será computado em dias corridos, considerando-se como marco inicial a data da entrada do requerimento na unidade jurídica e como marco final a data da saída do parecer ou nota jurídica da unidade jurídica. Para tal, serão consideradas as datas do protocolo interno. Em caso de diligência, haverá interrupção da contagem dos prazos, reiniciando-a em seguida. Serão computados os pareceres e notas que deixarem a unidade dentro do período avaliatório.

Fórmula: Σ de dias de permanência dos pareceres e notas sobre licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP nas unidades jurídicas / número total de pareceres e notas jurídicas emitidos sobre licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP.

Fonte: controle interno das unidades

Periodicidade de monitoramento: semestral

Unidade de medida: dias

Polaridade: menor melhor

Valor de referência: 12 dias

O valor de referência partiu do tempo médio de 7,67 utilizado pelos Procuradores em exercício na SEPLAG, SETOP, SEE e DER para emissão de pareceres e notas jurídicas. A essa média somaram-se mais 4 dias para tramitação interna dos expedientes, resultando no total de quase 12 dias. Ademais, considerou-se o prazo estabelecido pela Resolução nº 148, de 29/05/2005.

Metas:

1º semestre de 2008*	2º semestre de 2008	1º semestre de 2009	2010	2011
12 dias	12 dias	12 dias	11 dias	11 dias

* A contagem dos pareceres e notas jurídicas, para avaliação dessa meta, dar-se-á a partir do dia 1º de março de 2008, devendo ser computados aqueles que derem entrada na unidade a partir dessa data.

Cálculo de desempenho:

Fórmula: $\{1 - [(Valor Realizado - Valor da Meta) / Valor da Meta]\} \times 10$

Obs: até o limite de 10 pontos

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Nome do Indicador	Unid. de Medida	Vo		Peso	Metas						Vinculação da Estratégia
					Valor	Período de Refer.		2008/	2008/	2009/	2009/	2010	2011	
								1	2	1	2			
P.1 - Melhorar o fluxo de acesso às informações	Contribuir para a melhoria dos controles internos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil por meio de trabalho de auditoria operacional.	P.1.03	Taxa de execução do plano anual de auditoria	%	N/A	-	1	90	90	90	90	90	90	Agenda Setorial

Indicador P.1.03: Taxa de execução do Plano Anual de Auditoria

Descrição do Indicador: O indicador tem como objetivo medir o percentual do PAA elaborado no início de 2008 e acordado com o dirigente máximo do órgão/entidade. Sua fórmula contém duas variáveis que, somadas, permitem quantificar as ações ordinárias e extraordinárias realizadas.

Fórmula: $(A + B) \times 100$

Onde:

A = Nº de dias úteis trabalhados em ações concluídas no PAA / Nº de dias úteis de trabalho previstos em 2008

B = Nº de dias úteis trabalhados em demandas extraordinárias / Nº de dias úteis de trabalho previstos em 2008.

Sendo que a variável B terá como valor máximo 0,3.

Unidade de Medida: %

Fonte: Relatórios Trimestrais de atividades das unidades descentralizadas de auditoria (DCCA/SCAO/AUGE)

Data para disponibilização dos dados: até 5º dia útil do mês subsequente ao de referência dos dados apurados.

Periodicidade: trimestral

Polaridade: Maior melhor

Meta: 90% para todos os períodos

Fórmula de Cálculo do Desempenho:

Fórmula: $[\text{resultado}/\text{meta}] \times 100$

Obs.: O cálculo de desempenho restringe-se a apuração do alcance ou não da meta, atribuindo nota 0 a 10 conforme a relação:

Resultado do Cálculo do Desempenho	Nota
≥ 90 %	10
De 70 até 89,99 %	8
De 50 até 69,99 %	5
< 50 %	0

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Nome do Indicador	Unid. de Medida	Vo		Peso	Metas						Vinculação da Estratégia
					Valor	Período de Refer.		2008/1	2008/2	2009/1	2009/2	2010	2011	
P.1 - Melhorar o fluxo de acesso às informações	Melhorar o atendimento ao cidadão e os serviços de informações virtuais disponíveis	P.1.04	Índice de Atendimento ao cidadão (IAC): 1) Índice de Atendimento às demandas do fale-conosco do Portal Minas e LIG-Minas (IADF) 2) Alinhamento dos serviços dos sítios em relação ao Portal Minas (Alinhamento Portal Minas)	%	100	dez-07	1	91	94	95	95	95	95	Agenda Setorial
	Desenvolver sítios mantidos pelo órgão	P.1.05	Média do Índice de Desenvolvimento dos Sítios mantidos pelo órgão/entidade (ISI)	%	92	dez-07	1	90	90	90	90	90	90	Agenda Setorial
	Acompanhar a atualização dos sítios dos Conselhos mantidos pelo órgão	P.1.06	Índice de sítios de Conselhos vinculados a Secretaria atualizados bimestralmente (Verificar ação desenvolvida para execução deste Indicador)	%	-	-	1	100	100	100	100	100	100	Agenda Setorial
P.5 - Estabelecer Política e Plano de Comunicação e Popularização da C&T, integrando as entidades que compõem o Sistema de C,T,I	Elaborar e Implementar plano de comunicação 2008 da SECTES	P.5.01	Taxa de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Superintendência de Imprensa (SUPIM)	%	-	2008	1	100	100	100	100	100	100	Agenda Setorial

Indicador P.1.04: Índice de Atendimento ao Cidadão (IAC):

Descrição: O IAC é uma média entre 2 indicadores que refletem as ações a serem tomadas pelo órgão/entidade para melhor o atendimento ao cidadão. Os indicadores que formam o IAC são:

1) Índice de Atendimento às demandas do fale-conosco do Portal Minas e LIG-Minas (IADF):

Descrição: média do índice (IADF), entre os meses de janeiro a junho e de julho a dezembro. Nos meses em que não houver demandas encaminhadas, o índice será desconsiderado do cálculo.

Fórmula: somatório IADF (período janeiro a junho ou julho a dezembro/2008 ou 2009) / (Número de meses em que a instituição recebeu protocolo) x 100

Fonte: Sistema de Atendimento ao Cidadão

Unidade de Medida: %

Periodicidade de monitoramento: mensal

2) Alinhamento dos serviços dos sítios em relação ao Portal Minas (Alinhamento Portal Minas)

Descrição: O índice de alinhamento é uma verificação se as informações sobre serviços disponibilizados nos sítios institucionais são literalmente iguais aos serviços disponibilizados no Portal Minas.

Fórmula: (Σ das informações disponibilizadas nos sítios literalmente iguais ao Portal Minas / Σ das informações disponibilizadas no Portal Minas) x 100

Fonte: Superintendência Central de Governança Eletrônica

Unidade de Medida: %

Periodicidade de monitoramento: semestral;

Fórmula: IAC = Σ (IADF + Alinhamento Portal Minas)/2

Fonte: SCGE/SEPLG

Periodicidade De Monitoramento: Anual (fim da vigência do Registro de Preços)

Unidade De Medida: %

Polaridade: Maior melhor

VO: 100 %

Meta: 2008/01: 91 %

2008/02: 94 %

2009/01: 95 %

2009/02: 95 %

2010: 95 %

2011: 95 %

Cálculo De Desempenho:

Fórmula: (Valor Realizado / Valor da Meta) x 10

Obs: até o limite de 10 pontos

Indicador P.1.05: Média do Índice de Desenvolvimento dos Sítios mantidos pelo órgão/entidade (ISI)

Descrição: O Índice de Sítios de Informação (ISI) é composto por vários itens retirados da Resolução SEPLAG nº 72 que medem o desenvolvimento do Sítio de Informação quanto ao seu conteúdo e navegabilidade.

Fórmula: Σ ISI dos sítios mantidos pelo órgão/entidade / Número de sítios mantidos pelo órgão/entidade.

O ISI é calculado da seguinte forma = Σ (pontuação x pesos) / Σ pontuação máxima possível.

Fonte: Superintendência Central de Governança Eletrônica (SCGE)

Unidade de Medida: %

Periodicidade de monitoramento: Semestral (em 15 de junho a SCGE apura a nota)

Polaridade: maior melhor

META: 90% para todos os períodos

Cálculo de desempenho: Regra Geral

Indicador P.1.06: Índice de sítios de Conselhos vinculados a Secretaria atualizados bimestralmente.

Descrição: As informações constantes dos sítios eletrônicos disponibilizados na Internet dos Conselhos Estaduais deverão ser atualizadas, no mínimo, bimestralmente.

Fórmula: (nº de atualizações no período jan-fev + nº de atualizações no período mar-abr + nº de atualizações no período mai-jun + nº de atualizações no período jul-ago + nº de atualizações no período set-out + nº de atualizações no período nov-dez) / 6) * 100

Para um nº de atualizações maior que 1, será considerado o valor de 1.

Fonte: SCCG / SEPLAG

Periodicidade de monitoramento: bimestral (Obs.: o índice será calculado bimestralmente para monitoramento, mas a avaliação será anual)

Unidade de Medida: %

Polaridade: maior melhor

META : 100 % de execução no ano para todos os períodos

Cálculo de desempenho: Regra Geral

Indicador P.5.01: Taxa de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Superintendência de Imprensa (SUPIM)

Fórmula de cálculo: Σ (da notas de cada ação do plano de trabalho) / número total de ações do plano de trabalho

As ações serão pontuadas conforme a seguinte escala:

Escala Padrão de Pontuação das ações do Plano de Trabalho

Situação da ação	Nota
Realizada em dia	10
Realizada com até 15 dias de atraso	7
Realizada com mais de 15 dias de atraso	1
Não realizada	0

Ação realizada em dia:

Serão consideradas realizadas em dia as ações cuja apuração objetiva comprove a sua realização em data igual ou anterior à data pactuada.

Descrição: O indicador mensura o esforço das assessorias de imprensa das Secretarias, órgãos e autarquias na execução das ações previstas nos respectivos Planos de Trabalho Anual. Ao final, cada ação do Plano de Trabalho receberá uma nota de 0 a 10 e a taxa de execução do plano corresponderá à média das notas das ações.

Fonte: Superintendência de Imprensa

Periodicidade de monitoramento: anual

Unidade de Medida: unidade (nota)

Meta: 100% de execução para todos os períodos (atingimento de nota 10)

Cálculo de desempenho: Resultado da fórmula de cálculo

ACORDO de RESULTADOS		PRODUTOS E AÇÕES DA APOSSORIA DE COMUNIÇÃO SOCIAL						
Política SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Peso	Nome do Projeto/Ação/ Atividade Continuada	Produtos Pactuados/ Marcos	Data	Vinculação da Estratégia	Detalhamento dos Produtos
P.1 - Melhorar o fluxo de acesso às informações	Acompanhar a implementação do Plano Diretor de Governo Eletrônico	P.1.A01	1	Elaborar e implementar o Plano Diretor de Governo Eletrônico que contemple as diretrizes de Prestação de Serviços Eletrônicos, Gestão da Informação e Gestão de Tecnologia da Comunicação	Diagnóstico de Governo Eletrônico do órgão/entidade atualizado, preenchido e encaminhado para a Superintendência Central de Governança Eletrônica	31/3/2008	Agenda Setorial	-
					Plano Diretor de Governo Eletrônico do órgão/entidade elaborado e encaminhado para a Superintendência Central de Governança Eletrônica, conforme modelo a ser disponibilizado segundo as diretrizes da nova Política de Governo Eletrônico	90 dias após a disponibilização do modelo encaminhado pela SCGE	Agenda Setorial	-
P.5 - Estabelecer Política e Plano de Comunicação e Popularização da C&T, integrando as entidades que compõem o Sistema de C,T,I	Atualizar política de comunicação da SECTES	P.5.A01	1	Atualizar política de comunicação da SECTES	Política validada pelo secretário e pela SUPIM	abril-08	Mapa Estratégico	Definir e validar os tópicos com o Secretário 1- objetivos 2- estratégias 3- diretrizes 4- Públicos 5- plano de ações 6- monitoramento e avaliação
		P.5.A02	1	Elaborar Plano de Trabalho Anual de acordo às diretrizes fixadas pela Superintendência de Imprensa.	Entrega do plano de trabalho	60 dias após assinatura AR2	Agenda Setorial	Data para entrega do plano de trabalho: 60 dias após assinatura do Acordo de Resultados de 2ª etapa.
		P.5.A03	1	Atualização e produção de informações para a área Ações de Governo, assunto Ciência e Tecnologia do Portal Minas	Informações atualizadas	1ª atualização: 30/06/2008 2ª atualização: 30/12/2008	Agenda Setorial	Atualização e produção de informações para a área Ações de Governo, assunto Ciência e Tecnologia do Portal Minas. A indicação dos textos a serem produzidos e atualizados serão enviados pela SCGE às instituições até 30/06/2008, para a 1ª atualização e até 30/12/2008 para a 2ª atualização.

AÇÃO P.1.A01: Elaborar e implementar o Plano Diretor de Governo Eletrônico que contemple as diretrizes de Prestação de Serviços Eletrônicos, Gestão da Informação e Gestão de Tecnologia da Comunicação

Produto: Diagnóstico de Governo Eletrônico do órgão/entidade atualizado, preenchido e encaminhado para a Superintendência Central de Governança Eletrônica

Prazo Final: 31/3/2008

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.5.A01: Atualizar política de comunicação da SECTES

Produto: Política validada pelo secretário e pela SUPIM

Prazo Final: Abril/2008

Cálculo De Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.5.A02: Elaborar Plano de Trabalho Anual de acordo às diretrizes fixadas pela Superintendência de Imprensa.

Produto: Entrega do plano de trabalho

Prazo Final: 60 dias após assinatura do Acordo de Resultados de 2ª etapa.

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.5.A03: Atualização e produção de informações para a área Ações de Governo, assunto Ciência e Tecnologia do Portal Minas

Produto: Informações atualizadas

Prazo Final:

1ª atualização: 30/06/2008

2ª atualização: 30/12/2008

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Nome do Indicador	Unid. de Medida	Vo		Peso	Metas						Vinculação da Estratégia
					Valor	Período de Refer.		2008/1	2008/2	2009/1	2009/2	2010	2011	
P.7 - Aprimorar e fortalecer o sistema estadual de fomento à pesquisa e inovação trabalhando de forma integrada com as políticas Federais	Participar ativamente dos comitês e grupos de decisão das políticas de fomento do Estado (COIND, GT SEDE/INDI)	P.7.01	Percentual de participação na agenda de Conselhos ou Grupos formais onde a Assessoria participa.	%	-	Em apuração	1	80%	80%	80%	80%	80%	80%	Mapa Estratégico
P.17 - Ampliar a alavancagem de recursos pelo sistema C,T&I junto as fontes de fomento nacionais, internacionais e o setor privado	Atrair recursos privados, nacionais e internacionais, que beneficiem projetos e ações do sistema CT&I	P.17.01	Número de manifestações de intenções, formais, em investimento no sistema de CT&I do estado.	Unidade	-	Inexistente	2	1	2	2	2	4	4	Mapa Estratégico
	Captar recursos, públicos e privados, nacionais e internacionais, que beneficiem projetos e ações da Secretaria para Ciência e Tecnologia	P.17.02	Índice de atendimento as demandas de recursos da Secretaria para Ciência E Tecnologia.	%	-	Em apuração	3	60%	70%	80%	90%	100%	100%	Mapa Estratégico
	Captar recursos, públicos e privados, nacionais e internacionais, que beneficiem projetos e ações da SubSecretaria de Ensino Superior.	P.17.03	Índice de atendimento as demandas de recursos da Sub Secretaria de Ensino Superior.	%	-	Em apuração	3	50%	60%	70%	80%	90%	100%	Mapa Estratégico
	Estabelecer parcerias internacionais, publicas e/ou privadas para o sistema de CT&I	P.17.04	Número de parcerias internacionais consolidadas através de instrumento jurídico para CT&I	Unidade	-	Inexistente	2	1	1	2	2	4	4	Mapa Estratégico
	Estabelecer parcerias nacionais, publicas e/ou privadas para o sistema de CT&I	P.17.05	Número de parcerias Nacionais consolidadas através de instrumento jurídico para CT&I	Unidade	-	Inexistente	2	0	1	2	2	4	4	Mapa Estratégico
	Estabelecer parcerias, nacionais e/ou internacionais, entre Instituições de Ensino Superior do Estado e o Setor Produtivo	P.17.06	Número de parcerias consolidadas, através de instrumento jurídico, entre Instituições de Ensino Superior do Estado e o setor produtivo	Unidade	-	Inexistente	2	0	1	1	1	2	2	Mapa Estratégico
P.18 - Acelerar e valorizar o processo e a cultura da inovação, com a agregação de valor, atraindo e mantendo centros de P&D em empresas, incubadoras e APL	Promover a articulação de parcerias entre instituições e setores, promotores de inovação, para exposição de seus produtos, serviços e processos.	P.18.01	Número de eventos realizados	Unidade	-	Em apuração	1	0	1	0	1	1	1	Mapa Estratégico

Indicador P.7.01: Percentual de participação na agenda de Conselhos ou Grupos formais onde a Assessoria participa.

Descrição do Indicador: Medir a presença de pessoas da assessoria em comitês, grupos de decisão das políticas de fomento do estado, eventos nacionais e internacionais e fóruns de influência de Ciência, Tecnologia e Inovação. A presença será comprovada através de registros em ata, lista de presença, certificado ou comprovantes de inscrição.

Os comitês ou grupos de trabalho considerados neste indicador devem ser formalmente oficializados através do gabinete e tem a finalidade de permitir à Secretaria ter acesso e participar/influenciar nas decisões das políticas de fomento.

Representar a SECTES nos comitês, grupos de decisão das políticas de fomento do estado.

Fórmula: (Total de participação da assessoria na agenda de Conselhos ou Grupos formais/ Total de agenda de Conselhos ou Grupos formais realizados) x 100

Unidade de Medida: %

Fonte: SECTES

Data para disponibilização dos dados: 30 dias após fechamento do período.

Periodicidade: Semestral

Polaridade: Maior melhor

META: 80% para todos os períodos

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador P.17.01: Número de manifestações de intenções, formais, em investimento no sistema de CT&I do estado.

Descrição do Indicador: Quantidade de Manifestações de Intenções, formalizados através de Carta de Intenção, Termo de Compromisso ou Similares, em investimento do sistema de CT&I do Estado.

Fórmula: Número absoluto de documentos de intenção de investimentos recebidos em CT&I pela SECTES

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: Assessoria Estratégica de Captação de Recursos

Data para disponibilização dos dados: 30 dias após fechamento do período.

Periodicidade: Semestral

Polaridade: Maior melhor

META: 2008/01: 1
2008/02: 2
2009/01: 2
2009/02: 2
2010: 4
2011: 4

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador P.17.02: Índice de atendimento as demandas de recursos da Secretaria para Ciência e Tecnologia.

Descrição do Indicador: Mede o percentual de atendimento às demandas de recursos internos da SECTES voltados à ciência e tecnologia, que foram formalmente aceitos pela assessoria através de memorando da área.

Visa medir o esforço que será dispendido pela assessoria para viabilizar os recursos necessários para atender as demandas de CT&I da Secretaria. (O aceite pela assessoria será formalizado por memorando da área).

Captação de recursos, públicos e privados, nacionais e internacionais, que beneficiem projetos e ações da Secretaria de Estado voltados para Ciência e Tecnologia.

Fórmula: (Total de recursos captados no ano corrente para CT&I/ Total de recursos demandados e aceito pela assessoria no ano corrente) x 100

Unidade de Medida: %

Fonte: SIGCON e SIAFI

Data para disponibilização dos dados: 30 dias após fechamento do período.

Periodicidade: Semestral

Polaridade: Maior melhor

META: 2008/01: 60%
2008/02: 70%
2009/01: 80%
2009/02: 90%

2010: 100%
2011: 100%

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador P.17.03: Índice de atendimento as demandas de recursos da Sub Secretaria de Ensino Superior.

Descrição do Indicador: Percentual de atendimento às demandas de recursos internos da SECTES, voltados ao Ensino Superior. (O aceite pela assessoria será formalizado por memorando da área)

Captação de recursos, públicos e privados, nacionais e internacionais, que beneficiem projetos e ações da Sub Secretaria de Ensino Superior.

Fórmula: (Total de recursos captados no ano corrente para Ensino Superior / total de recursos demandados aceitos pela assessoria no ano corrente) x 100

Unidade de Medida: %

Fonte: SIGCON e SIAFI

Data para disponibilização dos dados: 30 dias após fechamento do período.

Periodicidade: Semestral

Polaridade: Maior melhor

META: 2008/01: 50%
2008/02: 60%
2009/01: 70%
2009/02: 80%
2010: 90%
2011: 100%

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador P.17.04: Número de parcerias internacionais consolidadas através de instrumento jurídico para CT&I

Descrição do Indicador: Número de parcerias consolidadas através de instrumentos jurídicos novos ou aditados, que envolvam o sistema de CT&I. As parcerias internacionais buscam de forma significativa integrar a SECTES e o Estado de Minas nas redes internacionais de fluxo de conhecimento).

Fórmula: Número absoluto de parcerias formalizados através de carta de intenção, termo de compromisso ou a própria parceria assinada

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: SIGCON e SIAFI

Data para disponibilização dos dados: 30 dias após fechamento do período.

Periodicidade: Semestral

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 1
2008/02: 1
2009/01: 2
2009/02: 2
2010: 4
2011: 4

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador P.17.05: Número de parcerias Nacionais consolidadas através de instrumento jurídico para CT&I.

Descrição do Indicador: Número de parcerias consolidadas através de instrumentos jurídicos novos ou aditados, que envolvam o sistema de CT&I.

Promoção de parcerias nacionais públicas e/ou privadas.

(As parcerias nacionais buscam compartilhar tecnologias com outros Estados em áreas onde Minas Gerais é carente).

Fórmula: Número absoluto de parcerias formalizados através de carta de intenção, termo de compromisso ou a própria parceria assinada.

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: SIGCON e SIAFI

Data para disponibilização dos dados: 30 dias após fechamento do período.

Periodicidade: Semestral

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 0
2008/02: 1
2009/01: 2
2009/02: 2
2010: 4
2011: 4

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador P.17.06: Número de parcerias consolidadas, através de instrumento jurídico, entre Instituições de Ensino Superior do Estado e o setor produtivo.

Descrição do Indicador: Número de parcerias consolidadas através de instrumentos jurídicos novos ou aditados, que envolvam Instituições de Ensino Superior do Estado.

Promoção de parcerias públicas e/ou privadas entre Instituições de Ensino Superior do Estado e o Setor Produtivo.

Fórmula: Número absoluto de parcerias formalizados através de carta de intenção, termo de compromisso ou a própria parceria assinada

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: SIGCON e SIAFI

Data para disponibilização dos dados: 30 dias após fechamento do período.

Periodicidade: Semestral

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 0
2008/02: 1
2009/01: 1
2009/02: 1
2010: 2
2011: 2

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador P.18.01: Número de eventos realizados

Descrição do Indicador: O evento ocorrerá no segundo semestre de cada ano, com o objetivo de apresentar à sociedade e ao mercado, nacional e internacional, produtos, serviços e processos inovadores desenvolvidos por setores e instituições envolvidas em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Fórmula: Somatório de eventos realizados

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: SECTES

Data para disponibilização dos dados: 30 dias após fechamento do período.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 0
2008/02: 1
2009/01: 0
2009/02: 1
2010: 1
2011: 1

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Nome do Indicador	Unid. de Medida	Vo		Peso	Metas						Vinculação da Estratégia
					Valor	Período de Refer.		2008/1	2008/2	2009/1	2009/2	2010	2011	
P.14 - Revitalizar o sistema de CT&I, fortalecendo a capacidade de Gestão e articulação	Articular a interação entre as ICT, setor produtivo/ e ou iniciativas regionais e os programas e projetos da SDCT	P.14.01	Índice de Projetos de C&T da SDCT com participação das ICT (Instituições de Ciência e Tecnologia), setor produtivo/ e ou iniciativas regionais	%	50%	nov-07	2	30%	70%	30%	70%	100%	100%	Mapa Estratégico
P.16 - Fortalecer a pesquisa científica Tecnológica e a retenção de talentos	Desenvolver e acompanhar a execução do Projeto Estruturador Arranjos Produtivos Biocombustíveis, Biotecnologia, Eletroeletrônicos e Softwares	P.16.01	Taxa de execução de ações específicas do Projeto Estruturador Arranjos Produtivos Biocombustíveis, Biotecnologia, Eletroeletrônicos e Softwares	%	83,76%	dez-07	27	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Projeto Estruturador
P.18 - Acelerar e valorizar o processo e a cultura da inovação, com a agregação de valor, atraindo e mantendo centros de P&D em empresas, incubadoras e APL	Desenvolver e acompanhar a execução do Projeto Estruturador Rede de Inovação Tecnológica	P.18.02	Taxa de execução de ações específicas do Projeto Estruturador Rede de Inovação Tecnológica	%	86,81%	dez/07	2	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Projeto Estruturador

Indicador P.14.01: Índice de Projetos de C&T da SDCT com participação das ICT (Instituições de Ciência e Tecnologia), setor produtivo/ e ou iniciativas regionais.

Descrição do Indicador: O Indicador mede o percentual de projetos (editais e especiais) da superintendência em parceria com as ICT's, setor produtivo/ e ou iniciativas regionais.

Fórmula: (Número de projetos de C&T com participação de ICT's superintendência SDCT/ Total de projetos de C&T da SDCT) x100

Unidade de Medida: %

Fonte: FAPEMIG, Central de Projetos (SDCT) e convênios.

Data para disponibilização dos dados: até o dia 30 do mês subsequente.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 30%
2008/02: 70%
2009/01: 30%
2009/02: 70%
2010: 100%
2011: 100%

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador P.16.01: Taxa de execução de ações específicas do Projeto Estruturador Arranjos Produtivos Biocombustíveis, Biotecnologia, Eletroeletrônicos e Softwares

Ações do Projeto Estruturador Arranjos Produtivos Biocombustíveis, Biotecnologia, Eletro-eletrônicos e Softwares, vinculadas à equipe:

- Lançamento de Editais induzidos para APLs
- Implantação e Operacionalização de Escritório Central de Gestão do Projeto
- Internacionalização dos APLs de Eletroeletrônicos, Software e Biotecnologia
- Implantação/Operacionalização de Bureau de informação, pesquisa e desenvolvimento para o APL de Biocombustíveis
- Realização de treinamentos, transferência de tecnologias e assistência técnica no APL de Biocombustíveis
- Implantação do Centro de Referência em Bioenergia
- Desenvolvimento da cadeia de Insumos e Co-produtos do APL de Biocombustíveis
- Comunicação e Marketing dos APLs de Biocombustíveis
- Rede laboratorial de análise e certificação do APL de Biocombustíveis
- Implantação/Operacionalização de Bureau de informação, pesquisa e desenvolvimento para o APL de Eletroeletrônicos
- Homologação e certificação de produtos para os mercados interno e externo do APL de Eletroeletrônicos
- Desenvolvimento e capacitação de fornecedores da cadeia produtiva do APL de Eletroeletrônicos
- Desenvolvimento da gestão administrativa, ambiental, contábil, fiscal e de RH para as empresas do APL de Eletroeletrônicos (incentivos fiscais)
- Comunicação e Marketing do APL de Eletroeletrônicos
- Implantação e operacionalização de Design House para apoio a inovação no APL de Eletroeletrônicos
- Consolidação do CRSwE para atendimento ao APL de Eletroeletrônicos
- Implantação/Operacionalização de Bureau de informação, pesquisa e desenvolvimento para o APL de Biotecnologia
- Implantação do Núcleo de Excelência em Bioinformática de Minas Gerais
- Implantação e operacionalização do Centro Mineiro de Biotecnologia
- Comunicação e Marketing do APL de Biotecnologia
- Certificação de Empresas, Processos e Produtos do APL de Biotecnologia
- Capacitação em Gestão da Competitividade do APL de Biotecnologia
- Elaboração do planejamento estratégico do APL de Software de BH e Viçosa
- Implantação/Operacionalização de Bureau de informação, pesquisa e desenvolvimento para o APL de Software
- Certificação em Produtos e Processos do APL de Software
- Capacitação em Gestão da Competitividade do APL de Software
- Comunicação e Marketing do APL de Software

Descrição: Os projetos estruturadores são monitorados intensivamente pela Superintendência de Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado, GERAES.

A partir deste monitoramento é possível verificar o grau de execução dos projetos estruturadores, ou seja, é possível verificar se o projeto está caminhando como planejado tendo em conta tanto o cumprimento das ações, marcos e metas previstas para o mesmo quanto o alcance das metas previstas para cada indicador do projeto.

Cada Projeto Estruturador será detalhado segundo a metodologia de gestão de projetos adotada pela SEPLAG. Este detalhamento culminará num conjunto de ações e seus respectivos produtos mensurados a serem entregues, bem como um grupo de indicadores de projeto e suas metas quantificadas a serem alcançadas no ano corrente.

Fórmula: Cada ação será avaliada, no couber, quanto ao aspecto de execução física (metas), temporal (marcos) e financeira (execução do crédito inicial de livre utilização de recursos do tesouro – Fonte 10.1), e seu desempenho será apurado segundo as seguintes normas de ponderação e pontuação:

A) Ações orçamentárias com Metas e Marcos:

$$N1 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2) + (P3 \times D3)$$

	Peso (P_1)	Desempenho (D_1)			
		100%	95%	90%	85%
META	0,4	1,0	0,9	0,8	0,7

	Peso (P_2)	Desempenho (D_2)			
		Em dia	Atraso 30 dias	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
MARCOS	0,4	1,0	0,9	0,8	0,7

	Peso (P_3)	Desempenho (D_3)	
		Execução até Crédito Inicial	Execução superior ao Crédito Inicial
FINANCEIRO	0,2	1,0	0,0

B) Ações orçamentárias apenas com Marcos:

$$N2 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2)$$

	Peso (P_2)	Desempenho (D_1)			
		Em dia	Atraso 30 dias	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
MARCOS	0,7	1,0	0,9	0,8	0,7

	Peso (P_3)	Desempenho (D_2)	
		Execução até Crédito Inicial	Execução superior ao Crédito Inicial
FINANCEIRO	0,3	1,0	0,0

C) Ações que possuem apenas metas:

$$N3 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2)$$

	<i>Peso (P₁)</i>	<i>Desempenho (D₁)</i>			
		<i>100%</i>	<i>95%</i>	<i>90%</i>	<i>85%</i>
META	<i>0,7</i>	<i>1,0</i>	<i>0,9</i>	<i>0,8</i>	<i>0,7</i>

	<i>Peso (P₃)</i>	<i>Desempenho (D₂)</i>	
		<i>Execução até Crédito Inicial</i>	<i>Execução superior ao Crédito Inicial</i>
FINANCEIRO	<i>0,3</i>	<i>1,0</i>	<i>0,0</i>

D) Ações não-orçamentárias:

$$N4 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2)$$

	<i>Peso (P₁)</i>	<i>Desempenho (D₁)</i>			
		<i>100%</i>	<i>95%</i>	<i>90%</i>	<i>85%</i>
META	<i>0,5</i>	<i>1,0</i>	<i>0,9</i>	<i>0,8</i>	<i>0,7</i>

	<i>Peso (P₂)</i>	<i>Desempenho (D₁)</i>			
		<i>Em dia</i>	<i>Atraso 30 dias</i>	<i>Atraso 60 dias</i>	<i>Atraso 90 dias</i>
MARCOS	<i>0,5</i>	<i>1,0</i>	<i>0,9</i>	<i>0,8</i>	<i>0,7</i>

Fonte: Superintendência de Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado (SCGERAES).

Periodicidade de monitoramento: Anual, com apuração até 20 de Janeiro de cada ano.

Unidade de medida: %

Polaridade: maior melhor

V0: N/A

Meta: 100 % para todos os períodos

Cálculo de desempenho:
$$\left\{ \frac{\sum \text{dos desempenhos das ações vinculadas à equipe}}{\text{Número de ações vinculadas à equipe}} \times 10 \right\}$$

Indicador P.18.02: Taxa de execução de ações específicas do Projeto Estruturador Rede de Inovação Tecnológica

Ações do Projeto Estruturador Rede de Inovação Tecnológica, vinculadas à equipe:

- Implantação de Pólos de Excelência
- Implantação de Núcleos de Inovação no Norte de Minas, Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce

Descrição: Os projetos estruturadores são monitorados intensivamente pela Superintendência de Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado, GERAES.

A partir deste monitoramento é possível verificar o grau de execução dos projetos estruturadores, ou seja, é possível verificar se o projeto está caminhando como planejado tendo em conta tanto o cumprimento das ações, marcos e metas previstas para o mesmo quanto o alcance das metas previstas para cada indicador do projeto.

Cada Projeto Estruturador será detalhado segundo a metodologia de gestão de projetos adotada pela SEPLAG. Este detalhamento culminará num conjunto de ações e seus respectivos produtos mensurados a serem entregues, bem como um grupo de indicadores de projeto e suas metas quantificadas a serem alcançadas no ano corrente.

Fórmula: Cada ação será avaliada, no couber, quanto ao aspecto de execução física (metas), temporal (marcos) e financeira (execução do crédito inicial de livre utilização de recursos do tesouro – Fonte 10.1), e seu desempenho será apurado segundo as seguintes normas de ponderação e pontuação:

A) Ações orçamentárias com Metas e Marcos:

$$N1 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2) + (P3 \times D3)$$

	Peso (P_1)	Desempenho (D_1)			
		100%	95%	90%	85%
META	0,4	1,0	0,9	0,8	0,7

	Peso (P_2)	Desempenho (D_2)			
		Em dia	Atraso 30 dias	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
MARCOS	0,4	1,0	0,9	0,8	0,7

	Peso (P_3)	Desempenho (D_3)	
		Execução até Crédito Inicial	Execução superior ao Crédito Inicial
FINANCEIRO	0,2	1,0	0,0

B) Ações orçamentárias apenas com Marcos:

$$N2 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2)$$

	Peso (P_2)	Desempenho (D_1)			
		Em dia	Atraso 30 dias	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
MARCOS	0,7	1,0	0,9	0,8	0,7

	Peso (P_3)	Desempenho (D_2)	
		Execução até Crédito Inicial	Execução superior ao Crédito Inicial
FINANCEIRO	0,3	1,0	0,0

C) Ações que possuem apenas metas:

$$N3 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2)$$

	Peso (P_1)	Desempenho (D_1)			
		100%	95%	90%	85%
META	0,7	1,0	0,9	0,8	0,7

	Peso (P_3)	Desempenho (D_2)	
		Execução até Crédito Inicial	Execução superior ao Crédito Inicial
FINANCEIRO	0,3	1,0	0,0

D) Ações não-orçamentárias:

$$N4 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2)$$

	<i>Peso (P₁)</i>	<i>Desempenho (D₁)</i>			
		<i>100%</i>	<i>95%</i>	<i>90%</i>	<i>85%</i>
META	<i>0,5</i>	<i>1,0</i>	<i>0,9</i>	<i>0,8</i>	<i>0,7</i>

	<i>Peso (P₂)</i>	<i>Desempenho (D₁)</i>			
		<i>Em dia</i>	<i>Atraso 30 dias</i>	<i>Atraso 60 dias</i>	<i>Atraso 90 dias</i>
MARCOS	<i>0,5</i>	<i>1,0</i>	<i>0,9</i>	<i>0,8</i>	<i>0,7</i>

Fonte: Superintendência de Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado (SCGERAES).

Periodicidade de monitoramento: Anual, com apuração até 20 de Janeiro de cada ano.

Unidade de medida: %

Polaridade: maior melhor

VO: N/A

Meta: 100 % para todos os períodos

Cálculo de desempenho: $\left\{ \frac{\Sigma \text{ dos desempenhos das ações vinculadas à equipe}}{\text{Número de ações vinculadas à equipe}} \times 10 \right\}$

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Peso	Nome do Projeto/ Ação/ Atividade Continuada	Produtos Pactuados/ Marcos	Data	Vinculação da Estratégia	Detalhamento dos Produtos
P.5 - Estabelecer Política e Plano de Comunicação e Popularização da C&T, integrando as entidades que compõem o Sistema de C,T,I	Gerir as ações definidas como prioritárias dentro da política de popularização da ciência	P.5.A04	1	1. Edição da semana nacional de ciência e tecnologia em MG (programa de popularização de C&T)	Semana nacional de C&T realizada	out/08	Mapa Estratégico	Semana nacional de C&T realizada - Realização de atividades de C&T para o público em Geral. Semana de divulgação da área C&T em parceria com os órgãos de pesquisa e com participação popular
		P.5.A05	1	2. Elaboração de edital de apoio a popularização de C&T	Edital de popularização elaborado e publicado	mai/08	Mapa Estratégico	Edital para apoio a popularização de C&T
		P.5.A06	1	3. Edição do prêmio anual de divulgação científica "Francisco de Assis Magalhães Gomes"	Prêmio Outorgado	dez/08	Mapa Estratégico	Prêmiação anual de divulgação científica "Francisco de Assis Magalhães Gomes"

AÇÃO P.5.A04. Edição da semana nacional de ciência e tecnologia em MG (programa de popularização de C&T)

Produto: Semana nacional de C&T realizada

Prazo Final: Outubro/2008

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.5.A05: Elaboração de edital de apoio a popularização de C&T

Produto: Edital de popularização elaborado e publicado

Prazo Final: Maio/2008

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.5.A06 Edição do prêmio anual de divulgação científica "Francisco de Assis Magalhães Gomes"

Produto: Prêmio Outorgado

Prazo Final: Dezembro/2008

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Nome do Indicador	Unid. de Medida	Vo		Peso	Metas						Vinculação da Estratégia
					Valor	Período de Refer.		2008/1	2008/2	2009/1	2009/2	2010	2011	
<p>P.8 - Incentivar o registro de patentes e exploração da propriedade intelectual</p> <p>P.9 - Apoiar programas de TIB para aumentar a densidade tecnológica dos setores convencionais</p> <p>P.18 - Acelerar e valorizar o processo e a cultura da inovação, com a agregação de valor, atraindo e mantendo centros de P&D em empresas, incubadoras e APL</p> <p>P.20 - Estimular a inovação, os empreendimentos de base tecnológica e as atividades de C,T&I em áreas estratégicas e portadoras de futuro</p> <p>P.21 - Preparar as ICTs para atuar na inovação</p>	Desenvolver e acompanhar a execução do Projeto Estruturador Rede de Inovação Tecnológica	P.18.03	Taxa de execução de ações específicas do Projeto Estruturador Rede de Inovação Tecnológica	%	86,81%	dez/07	10	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Projeto Estruturador
<p>P.11 - Fortalecer ensino técnico profissionalizante orientado para o mercado</p> <p>P.15 - Aprimorar o Sistema de Interação entre as universidades ICT's e empresas atendendo as demandas de mercado</p>	Desenvolver e acompanhar a execução do Projeto Estruturador Rede de Formação Profissional orientada pelo Mercado	P.15.01	Taxa de execução de ações específicas do Projeto Estruturador Rede de Formação Profissional orientada pelo Mercado	%	64,42%	dez/07	1	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Projeto Estruturador

Indicador P.18.03: Taxa de execução de ações específicas do Projeto Estruturador Rede de Inovação Tecnológica

Ações do Projeto Estruturador Rede de Inovação Tecnológica, vinculadas à equipe:

- Programa de Incentivo à Inovação - PII
- Implantação de Parques Tecnológicos
- Atração de empreendimentos para os Parques Tecnológicos
- Consolidação e ampliação da capacidade das incubadoras
- Operacionalização do Centro Minas Design
- Implantação e operacionalização de Laboratório Integrado de Design e Tecnologia de Embalagens
- Fomento à educação empreendedora
- Desenvolvimento e manutenção da tecnologia da Rede de Gestão Social
- Implantação e Operação do Sistema Mineiro de Inovação – SIMI
- Estruturação e operacionalização da Central de Projetos para Inovação Tecnológica

Descrição: Os projetos estruturadores são monitorados intensivamente pela Superintendência de Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado, GERAES.

A partir deste monitoramento é possível verificar o grau de execução dos projetos estruturadores, ou seja, é possível verificar se o projeto está caminhando como planejado tendo em conta tanto o cumprimento das ações, marcos e metas previstas para o mesmo quanto o alcance das metas previstas para cada indicador do projeto.

Cada Projeto Estruturador será detalhado segundo a metodologia de gestão de projetos adotada pela SEPLAG. Este detalhamento culminará num conjunto de ações e seus respectivos produtos mensurados a serem entregues, bem como um grupo de indicadores de projeto e suas metas quantificadas a serem alcançadas no ano corrente.

Fórmula: Cada ação será avaliada, no couber, quanto ao aspecto de execução física (metas), temporal (marcos) e financeira (execução do crédito inicial de livre utilização de recursos do tesouro – Fonte 10.1), e seu desempenho será apurado segundo as seguintes normas de ponderação e pontuação:

A) Ações orçamentárias com Metas e Marcos:

$$N1 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2) + (P3 \times D3)$$

	Peso (P_1)	Desempenho (D_1)			
		100%	95%	90%	85%
META	0,4	1,0	0,9	0,8	0,7
	Peso (P_2)	Desempenho (D_2)			
		Em dia	Atraso 30 dias	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
MARCOS	0,4	1,0	0,9	0,8	0,7
	Peso (P_3)	Desempenho (D_3)			
		Execução até Crédito Inicial	Execução superior ao Crédito Inicial		
FINANCEIRO	0,2	1,0	0,0		

B) Ações orçamentárias apenas com Marcos:

$$N2 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2)$$

	Peso (P_2)	Desempenho (D_1)			
		Em dia	Atraso 30 dias	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
MARCOS	0,7	1,0	0,9	0,8	0,7

	Peso (P_3)	Desempenho (D_2)	
		Execução até Crédito Inicial	Execução superior ao Crédito Inicial
FINANCEIRO	0,3	1,0	0,0

C) Ações que possuem apenas metas:

$$N3 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2)$$

	Peso (P_1)	Desempenho (D_1)			
		100%	95%	90%	85%
META	0,7	1,0	0,9	0,8	0,7

	Peso (P_3)	Desempenho (D_2)	
		Execução até Crédito Inicial	Execução superior ao Crédito Inicial
FINANCEIRO	0,3	1,0	0,0

D) Ações não-orçamentárias:

$$N4 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2)$$

	Peso (P_1)	Desempenho (D_1)			
		100%	95%	90%	85%
META	0,5	1,0	0,9	0,8	0,7

	Peso (P_2)	Desempenho (D_1)			
		Em dia	Atraso 30 dias	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
MARCOS	0,5	1,0	0,9	0,8	0,7

Fonte: Superintendência de Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado (SCGERAES).

Periodicidade de monitoramento: Anual, com apuração até 20 de Janeiro de cada ano.

Unidade de medida: %

Polaridade: maior melhor

VO: N/A

Meta: 100 % para todos os períodos

Cálculo de desempenho: $\left\{ \frac{\sum \text{dos desempenhos das ações vinculadas à equipe}}{\text{Número de ações vinculadas à equipe}} \times 10 \right\}$

Indicador P.15.01: Taxa de execução de ações específicas do Projeto Estruturador Rede de Formação Profissional orientada pelo mercado

Ações do Projeto Estruturador Rede de Formação Profissional orientada pelo mercado, vinculadas à equipe:

- Elaboração de diagnóstico de necessidades de formação profissional dos Arranjos Produtivos Locais

Descrição: Os projetos estruturadores são monitorados intensivamente pela Superintendência de Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado, GERAES.

A partir deste monitoramento é possível verificar o grau de execução dos projetos estruturadores, ou seja, é possível verificar se o projeto está caminhando como planejado tendo em conta tanto o cumprimento das ações, marcos e metas previstas para o mesmo quanto o alcance das metas previstas para cada indicador do projeto.

Cada Projeto Estruturador será detalhado segundo a metodologia de gestão de projetos adotada pela SEPLAG. Este detalhamento culminará num conjunto de ações e seus respectivos produtos mensurados a serem entregues, bem como um grupo de indicadores de projeto e suas metas quantificadas a serem alcançadas no ano corrente.

Fórmula: Cada ação será avaliada, no couber, quanto ao aspecto de execução física (metas), temporal (marcos) e financeira (execução do crédito inicial de livre utilização de recursos do tesouro – Fonte 10.1), e seu desempenho será apurado segundo as seguintes normas de ponderação e pontuação:

A) Ações orçamentárias com Metas e Marcos:

$$N1 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2) + (P3 \times D3)$$

	Peso (P_1)	Desempenho (D_1)			
		100%	95%	90%	85%
META	0,4	1,0	0,9	0,8	0,7

	Peso (P_2)	Desempenho (D_2)			
		Em dia	Atraso 30 dias	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
MARCOS	0,4	1,0	0,9	0,8	0,7

	Peso (P_3)	Desempenho (D_3)	
		Execução até Crédito Inicial	Execução superior ao Crédito Inicial
FINANCEIRO	0,2	1,0	0,0

B) Ações orçamentárias apenas com Marcos:

$$N2 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2)$$

	Peso (P_2)	Desempenho (D_1)			
		Em dia	Atraso 30 dias	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
MARCOS	0,7	1,0	0,9	0,8	0,7

	Peso (P_3)	Desempenho (D_2)	
		Execução até Crédito Inicial	Execução superior ao Crédito Inicial
FINANCEIRO	0,3	1,0	0,0

C) Ações que possuem apenas metas:

$$N3 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2)$$

	<i>Peso (P₁)</i>	<i>Desempenho (D₁)</i>			
		<i>100%</i>	<i>95%</i>	<i>90%</i>	<i>85%</i>
META	<i>0,7</i>	<i>1,0</i>	<i>0,9</i>	<i>0,8</i>	<i>0,7</i>

	<i>Peso (P₃)</i>	<i>Desempenho (D₂)</i>	
		<i>Execução até Crédito Inicial</i>	<i>Execução superior ao Crédito Inicial</i>
FINANCEIRO	<i>0,3</i>	<i>1,0</i>	<i>0,0</i>

D) Ações não-orçamentárias:

$$N4 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2)$$

	<i>Peso (P₁)</i>	<i>Desempenho (D₁)</i>			
		<i>100%</i>	<i>95%</i>	<i>90%</i>	<i>85%</i>
META	<i>0,5</i>	<i>1,0</i>	<i>0,9</i>	<i>0,8</i>	<i>0,7</i>

	<i>Peso (P₂)</i>	<i>Desempenho (D₁)</i>			
		<i>Em dia</i>	<i>Atraso 30 dias</i>	<i>Atraso 60 dias</i>	<i>Atraso 90 dias</i>
MARCOS	<i>0,5</i>	<i>1,0</i>	<i>0,9</i>	<i>0,8</i>	<i>0,7</i>

Fonte: Superintendência de Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado (SCGERAES).

Periodicidade de monitoramento: Anual, com apuração até 20 de Janeiro de cada ano.

Unidade de medida: %

Polaridade: maior melhor

V0: N/A

Meta: 100 % para todos os períodos

Cálculo de desempenho:
$$\left\{ \frac{\sum \text{dos desempenhos das ações vinculadas à equipe}}{\text{Número de ações vinculadas à equipe}} \times 10 \right\}$$

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Peso	Nome do Projeto/ Ação/ Atividade Continuada	Produtos Pactuados/ Marcos	Data	Vinculação da Estratégia	Detalhamento dos Produtos
P.9 - Apoiar programas de TIB para aumentar a densidade tecnológica dos setores convencionais	Conceber as diretrizes para o Programa Mineiro de TIB, articulado com a política do MCT, e em parceria com as iniciativas dos ICT e do Setor Empresarial	P.9.A01	1	Diretrizes para o Programa Mineiro de TIB	Diretrizes para o Programa Mineiro de TIB	dez/08	Mapa Estratégico	Documento contendo diretrizes para o Programa Mineiro de TIB
P.10 - Proporcionar um ambiente de trabalho criativo e clima organizacional adequado	Propor uma estrutura e um modelo de funcionamento e atuação da Superintendência de Inovação	P.10.A01	1	Estruturação da Superintendência de Inovação	Documento com a nova estrutura de trabalho proposta para a Superintendencia de Inovação	dez-08	Mapa Estratégico	Documento com a nova estrutura de trabalho proposta para a Superintendencia de Inovação elaborado
P.15 - Aprimorar o Sistema de Interação entre as universidades ICT's e empresas atendendo as demandas de mercado	Fomentar a elaboração de metodologias e mecanismos para a interação colaborativa em rede, reunindo o setor empresarial, ICT e Governo	P.15.A01	1	Plataforma de colaboração em rede virtual - PCR Virtual	Plataforma de colaboração em rede virtual (PCR Virtual)	dez/09	Mapa Estratégico	Pesquisa e desenvolvimento de uma plataforma para suporte à operação e colaboração de comunidades virtuais que atuam em rede e interligadas pela Web.
	Organizar e coordenar o estudo e a definição conceitual do modelo referencial de inovação tecnológica adequado à Minas Gerais	P.15.A02	1	Ciclo de Estudos de Políticas e Programas de Inovação Tecnológica	Conceituação do modelo referencial para inovação tecnológica adequado à Minas Gerais	dez/09	Mapa Estratégico	Documento com diretrizes, conceitos, descrevendo o modelo de inovação tecnológica adequado à Minas Gerais. Além disso, será elaborado um diagnóstico das competências básicas e o perfil desejável dos profissionais para atuar nos programas, projetos e ações

AÇÃO P.9.A01: Diretrizes para o Programa Mineiro de TIB

Produto: Diretrizes para o Programa Mineiro de TIB

Prazo Final: dezembro/2008

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.10.A01: Estruturação da Superintendência de Inovação

Produto: Documento com a nova estrutura de trabalho proposta para a Superintendência de Inovação

Prazo Final: Dezembro/2008

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.15.A01: Plataforma de colaboração em rede virtual - PCR Virtual

Produto: Plataforma de colaboração em rede virtual (PCR Virtual)

Prazo Final: Dezembro/2009

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.15.A02: Ciclo de Estudos de Políticas e Programas de Inovação Tecnológica

Produto: Conceituação do modelo referencial para inovação tecnológica adequado à Minas Gerais

Prazo Final: Dezembro/2009

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Nome do Indicador	Unid. de Medida	Vo		Peso	Metas						Vinculação da Estratégia
					Valor	Período de Refer.		2008/	2008/	2009/	2009/	2010	2011	
								1	2	1	2			
P.11 - Fortalecer ensino técnico profissionalizante orientado para o mercado P.15 - Aprimorar o Sistema de Interação entre as universidades ICT's e empresas atendendo as demandas de mercado	Desenvolver e acompanhar a execução do Projeto Estruturador Rede de Formação Profissional orientada pelo Mercado	P.15.02	Taxa de execução de ações específicas do Projeto Estruturador Rede de Formação Profissional orientada pelo Mercado	%	64,42%	dez/07	3	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Projeto Estruturador

Indicador P.15.02: Taxa de execução de ações específicas do Projeto Estruturador Rede de Formação Profissional orientada pelo mercado

Ações do Projeto Estruturador Rede de Formação Profissional orientada pelo mercado, vinculadas à equipe:

- Implantação de novas unidades (CVTs) da Rede de Formação Profissional
- Implantação de novas unidades (Telecentros) da Rede de Formação Profissional
- Implantação do Sistema de Monitoramento de Egressos

Descrição: Os projetos estruturadores são monitorados intensivamente pela Superintendência de Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado, GERAES.

A partir deste monitoramento é possível verificar o grau de execução dos projetos estruturadores, ou seja, é possível verificar se o projeto está caminhando como planejado tendo em conta tanto o cumprimento das ações, marcos e metas previstas para o mesmo quanto o alcance das metas previstas para cada indicador do projeto.

Cada Projeto Estruturador será detalhado segundo a metodologia de gestão de projetos adotada pela SEPLAG. Este detalhamento culminará num conjunto de ações e seus respectivos produtos mensurados a serem entregues, bem como um grupo de indicadores de projeto e suas metas quantificadas a serem alcançadas no ano corrente.

Fórmula: Cada ação será avaliada, no couber, quanto ao aspecto de execução física (metas), temporal (marcos) e financeira (execução do crédito inicial de livre utilização de recursos do tesouro – Fonte 10.1), e seu desempenho será apurado segundo as seguintes normas de ponderação e pontuação:

A) Ações orçamentárias com Metas e Marcos:

$$N1 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2) + (P3 \times D3)$$

	Peso (P_1)	Desempenho (D_1)			
		100%	95%	90%	85%
META	0,4	1,0	0,9	0,8	0,7

	Peso (P_2)	Desempenho (D_2)			
		Em dia	Atraso 30 dias	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
MARCOS	0,4	1,0	0,9	0,8	0,7

	Peso (P_3)	Desempenho (D_3)	
		Execução até Crédito Inicial	Execução superior ao Crédito Inicial
FINANCEIRO	0,2	1,0	0,0

B) Ações orçamentárias apenas com Marcos:

$$N2 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2)$$

	Peso (P_2)	Desempenho (D_1)			
		Em dia	Atraso 30 dias	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
MARCOS	0,7	1,0	0,9	0,8	0,7

	Peso (P_3)	Desempenho (D_2)	
		Execução até Crédito Inicial	Execução superior ao Crédito Inicial
FINANCEIRO	0,3	1,0	0,0

C) Ações que possuem apenas metas:

$$N3 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2)$$

	<i>Peso (P₁)</i>	<i>Desempenho (D₁)</i>			
		<i>100%</i>	<i>95%</i>	<i>90%</i>	<i>85%</i>
META	<i>0,7</i>	<i>1,0</i>	<i>0,9</i>	<i>0,8</i>	<i>0,7</i>

	<i>Peso (P₃)</i>	<i>Desempenho (D₂)</i>	
		<i>Execução até Crédito Inicial</i>	<i>Execução superior ao Crédito Inicial</i>
FINANCEIRO	<i>0,3</i>	<i>1,0</i>	<i>0,0</i>

D) Ações não-orçamentárias:

$$N4 = (P1 \times D1) + (P2 \times D2)$$

	<i>Peso (P₁)</i>	<i>Desempenho (D₁)</i>			
		<i>100%</i>	<i>95%</i>	<i>90%</i>	<i>85%</i>
META	<i>0,5</i>	<i>1,0</i>	<i>0,9</i>	<i>0,8</i>	<i>0,7</i>

	<i>Peso (P₂)</i>	<i>Desempenho (D₁)</i>			
		<i>Em dia</i>	<i>Atraso 30 dias</i>	<i>Atraso 60 dias</i>	<i>Atraso 90 dias</i>
MARCOS	<i>0,5</i>	<i>1,0</i>	<i>0,9</i>	<i>0,8</i>	<i>0,7</i>

Fonte: Superintendência de Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado (SCGERAES).

Periodicidade de monitoramento: Anual, com apuração até 20 de Janeiro de cada ano.

Unidade de medida: %

Polaridade: maior melhor

V0: N/A

Meta: 100 % para todos os períodos

Cálculo de desempenho:
$$\left\{ \frac{\sum \text{dos desempenhos das ações vinculadas à equipe}}{\text{Número de ações vinculadas à equipe}} \times 10 \right\}$$

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Peso	Nome do Projeto/ Ação/ Atividade Continuada	Produtos Pactuados/ Marcos	Data	Vinculação da Estratégia	Detalhamento dos Produtos
P.1 - Melhorar o fluxo de acesso às informações	Implementar base de dados departamentalizada e ferramenta de consolidação e extração de dados	P.1.A01	1	Implementar base de dados departamentalizada e ferramenta de consolidação e extração de dados	Base de dados departamentalizada e ferramenta de consolidação e extração de dados implantada	nov/08	Mapa Estratégico	Bases de dados do Estoque, do patrimonio jurídico, do treinamento, da implantação dos projetos (CVTs e Telecentros) e das parcerias criados e integradas entre elas com o objetivo de consolidação e extração de dados e informações para tomada de decisões e com acesso para todos os funcionários da superintendência de Inclusão Digital e os funcionários da SECTES que tiverem interesse/ necessidae. Relatório final da implantação demonstrando que o banco está composto pelas bases de dados :Estoque, patrimonio juridico, treinamento, implantação dos projetos (CVTs e telecentros) e parcerias e que as bases de dados estão integradas entre elas.
P.5 - Estabelecer Política e Plano de Comunicação e Popularização da C&T, integrando as entidades que compõem o Sistema de C,T,I P.11 - Fortalecer ensino técnico profissionalizante orientado para o mercado	Disponibilizar infraestrutura de laboratório de informática com acesso a internet, video conferência e laboratório vocacional	P.5.A04	1	Desenvolver indicador (es) de verificação da utilização da infraestrutura implantada nos CVTs e Telecentros	Indicador (es) desenvolvido(s)	dez/08	Mapa Estratégico	Com o objetivo de verificar a utilização da infraestrutura implantada nos CVTs e Telecentros, propoe-se o desenvolvimento de indicador (es)

AÇÃO P.1.A01: Implementar base de dados departamentalizada e ferramenta de consolidação e extração de dados

Produto: Base de dados departamentalizada e ferramenta de consolidação e extração de dados implantada

Prazo Final: Novembro/2008

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.5.A04: Desenvolver indicador (es) de verificação da utilização da infra-estrutura implantada nos CVTs e Telecentros

Produto: Indicador (es) desenvolvido(s)

Prazo Final: dezembro/2008

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Nome do Indicador	Unid. de Medida	Vo		Peso	Metas						Vinculação da Estratégia
					Valor	Período de Refer.		2008/	2008/	2009/	2009/	2010	2011	
								1	2	1	2			
P.1 - Melhorar o fluxo e o acesso às informações	Coordenar a implantação do sistema de informações adequadas à definição de políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação	P.1.07	Taxa de atualização do Sistema de Informações Estratégicas de Ciência, Tecnologia e Inovação	%	0	2009	1	0%	0%	60%	80%	100%	100%	Mapa Estratégico
P.3 - Qualificar servidores para melhor exercício de suas funções, com ênfase na Gestão da Inovação	Capacitar as pessoas com ênfase na Gestão da Inovação	P.3.01	Número de Pessoas capacitadas	unidade absoluta	-	2008	2	2	2	2	2	4	4	Mapa Estratégico
P.7 - Aprimorar e fortalecer o sistema estadual de fomento à pesquisa e inovação trabalhando de forma integrada com as Políticas Federais	Apoiar o CONECIT, através da Secretaria Executiva, no processo de formulação e avaliação das políticas públicas de fomento e ações para as áreas de CT&I no Estado para as áreas de Ciência	P.7.02	Reuniões do CONECIT realizadas	unidade absoluta	1	dez-07	2	1	2	1	2	3	3	Mapa Estratégico
P.12 - Implementar um arcabouço legal e regulatório que apoie as políticas prioritárias do setor														
P.13 - Promover estudos prospectivos nas várias áreas de CT&I de interesse estratégico ou social	Promover Estudos prospectivos em Ciência, Tecnologia e Inovação em parceria com o CEDEPLAR	P.13.01	Taxa de execução do Projeto Especifico Oportunidades ao desenvolvimento sócio-econômico e desafios da ciência, tecnologia e da inovação em Minas Gerais	%	0	2008	3	20%	50%	70%	100%	0%	0%	Mapa Estratégico

Indicador P.1.07: Taxa de atualização do Sistema de Informações Estratégicas de Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição do Indicador: Mede a quantidade de Superintendências, Assessorias e Vinculadas que realizaram a atualização de informações do Sistema de Informações Estratégicas de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fórmula: (Total de Superintendências, Assessorias e Vinculadas que realizaram a atualização do sistema de informações/ Total de Superintendências, Assessorias e Vinculadas planejadas para realizar a atualização) x 100

Unidade de Medida: %

Fonte: Página específica no Sistema de Informações Estratégicas de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Área: Superintendência de Prospecção Tecnológica e Monitoramento Estratégico

Data para disponibilização dos dados: até dia 15 do mês subsequente do trimestre

Periodicidade: Trimestral

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 0%
2008/02: 0%
2009/01: 60%
2009/02: 80%
2010: 100%
2011: 100%

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador P.3.01: Número de Pessoas capacitadas

Descrição do Indicador: Número de pessoas da Superintendência de Prospecção que participaram de cursos, palestras, congressos, seminários, workshops. A fonte de comprovação é através de Lista de presença ou Declaração ou Certificado de participação.

Fórmula: Somatória das pessoas que foram capacitadas

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: Lista de presença ou Declaração ou Certificado de participação, arquivados na Superintendência de Prospecção Tecnológica e Monitoramento Estratégico/ SPGF

Data para disponibilização dos dados: até dia 15 do mês subsequente do trimestre

Periodicidade: Trimestral

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 2
2008/02: 2
2009/01: 2
2009/02: 2
2010: 4
2011: 4

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador P.7.02: Reuniões do CONECIT realizadas

Descrição do Indicador: Apresentar e esclarecer os estudos analíticos de prospecção tecnológica quando disponíveis para os membros do CONECIT.

Fórmula: Número de reuniões do CONECIT realizadas de acordo com o quórum mínimo estabelecido no Regimento do CONECIT

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: Ata de reunião do CONECIT

arquivado pela Superintendência de Prospecção Tecnológica e Monitoramento Estratégico

Data para disponibilização dos dados: até dia 30 de maio, setembro e janeiro

Periodicidade: Quadrimestral

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 1
2008/02: 2
2009/01: 1
2009/02: 2
2010: 3
2011: 3

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador P.13.01: Taxa de execução do Projeto Específico Oportunidades ao desenvolvimento sócio-econômico e desafios da ciência, tecnologia e da inovação em Minas Gerais

Descrição do Indicador: Taxa de execução do Projeto Oportunidades ao desenvolvimento sócio-econômico e desafios da ciência, tecnologia e da inovação em Minas Gerais (SECTES/CEDEPLAR) é a realização das atividades planejadas conforme o cronograma do projeto

Fórmula: (Total de atividades realizadas/ Total de atividades planejadas conforme cronograma do projeto) x 100

Unidade de Medida: %

Fonte: Cronograma do projeto atualizado em janeiro de 2008.

Área: Superintendência de Prospecção Tecnológica e Monitoramento Estratégico

Data para disponibilização dos dados: até dia 15 do mês subsequente do trimestre

Periodicidade: Trimestral

Polaridade: Maior melhor

META: 2008/01: 20%
2008/02: 50%
2009/01: 70%
2009/02: 100%
2010: 0%
2011: 0%

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Peso	Nome do Projeto/ Ação/ Atividade Continuada	Produtos Pactuados/ Marcos	Data	Vinculação da Estratégia	Detalhamento dos Produtos
P.1 - Melhorar o fluxo e o acesso às informações	Coordenar a implantação do sistema de informações adequadas à definição de políticas de C,T&I.	P.1.A02	1	Implantação do sistema de informações adequadas à definição de políticas de C,T&I.	Sistema de informações de Ciência, Tecnologia e Inovação implantado	jan/09	Mapa Estratégico	Sistema de informações adequado à definição de políticas de C,T&I (Ciência, Tecnologia e Inovação) implantado e pronto para utilização pelos usuários.
P.7 - Aprimorar e fortalecer o sistema estadual de fomento à pesquisa e inovação trabalhando de forma integrada com as Políticas Federais	Apoiar o aprimoramento do modelo de fomento a pesquisa no Estado de Minas Gerais junto com a FAPEMIG	P.7.A01	1	Buscar contribuições relacionadas às atividades de C,T&I em Minas Gerais, para aprimorar o modelo de fomento, através de workshop realizado pela SECTES e FAPEMIG.	Relatório do workshop relacionado às atividades de C,T&I em Minas Gerais disponibilizado	dez/08 dez/09 dez/10 dez/11	Mapa Estratégico	Relatório do workshop relacionado às atividades de ciência, tecnologia e inovação em Minas Gerais realizado pela SECTES e FAPEMIG, contém as contribuições dos palestrantes e debatedores sobre os temas abordados durante o workshop e disponibilizado para a SECTES.
		P.7.A02	1	Oportunidades ao desenvolvimento sócio-econômico e desafios da C,T&I em Minas Gerais (SECTES/CEDEPLAR)	Documento com Metodologia de avaliação de projetos definida e disponibilizada a SECTES e FAPEMIG	set/09	Mapa Estratégico	Documento com Metodologia de avaliação de projetos definida e disponível para a utilização da SECTES e FAPEMIG. A entrega do produto será documentado por um memorando e/ ou ofício de encaminhamento
		P.7.A03	1	Oportunidades ao desenvolvimento sócio-econômico e desafios da C,T&I em Minas Gerais (SECTES/CEDEPLAR)	Relatório de indicadores de C,T&I definido e entregue a SECTES, CONECIT, FAPEMIG	jan-09 jan-10	Mapa Estratégico	Relatório de indicadores de ciência e tecnologia definido, entregue e disponível para a utilização da SECTES, CONECIT, FAPEMIG. A entrega do produto será documentado por um memorando e/ ou ofício de encaminhamento
P.7 - Aprimorar e fortalecer o sistema estadual de fomento à pesquisa e inovação trabalhando de forma integrada com as Políticas Federais P.12 - Implementar um arcabouço legal e regulatório que apoie as políticas prioritárias do setor	Apoiar o CONECIT, através da Secretaria Executiva, no processo de formulação e avaliação das políticas públicas de fomento e ações para as áreas de CT&I no Estado para as áreas de Ciência	P.7.A04	1	Fortalecer o papel dos Conselhos Estaduais e melhorar a comunicação junto à sociedade	Atualizar sítio do CONECIT - Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia bimestralmente	Sítio atualiza do bimestralmente (abr - jun - ago - out - dez/08)	Agenda Setorial	—

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Peso	Nome do Projeto/ Ação/ Atividade Continuada	Produtos Pactuados/ Marcos	Data	Vinculação da Estratégia	Detalhamento dos Produtos
P.13 - Promover estudos prospectivos nas várias áreas de CT&I de interesse estratégico ou social	Promover Estudos prospectivos em Ciência, Tecnologia e Inovação em parceria com o CEDEPLAR	P.13.A01	1	Oportunidades ao desenvolvimento sócio-econômico e desafios da C,T&I em Minas Gerais (SECTES/CEDEPLAR)	Documento com Metodologia de prospecção tecnológica definida e disponibilizada	jun/09	Mapa Estratégico	Documento com Metodologia de prospecção tecnológica definida e disponível para a utilização da SECTES.
P.13 - Promover estudos prospectivos nas várias áreas de CT&I de interesse estratégico ou social	Promover Estudos prospectivos em Ciência, Tecnologia e Inovação em parceria com o CEDEPLAR	P.13.A02	1	Oportunidades ao desenvolvimento sócio-econômico e desafios da C,T&I em Minas Gerais (SECTES/CEDEPLAR)	Relatório analítico de prospecção tecnológica disponível para utilização	out/08 ago/09 jan/10	Mapa Estratégico	Relatório analítico de prospecção tecnológica disponível para a utilização da SECTES. Este Relatório contém os resultados das pesquisas de campo realizadas conforme cronograma do projeto - Oportunidades ao desenvolvimento sócio-econômico e desafios da ciência, tecnologia e da inovação em Minas Gerais.
P.15 - Aprimorar o Sistema de interação entre universidades, ICT's e empresas atendendo às demandas do mercado	Apoiar no aprimoramento do sistema de interação entre universidades, ICT's e empresas							
P.20 - Estimular a inovação, os empreendimentos de base tecnológica e as atividades de C,T&I em áreas estratégicas portadoras de futuro	Apoiar no desenvolvimento de áreas estratégicas portadoras de futuro com estudos analíticos de prospecção tecnológica							

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Peso	Nome do Projeto/ Ação/ Atividade Continuada	Produtos Pactuados/ Marcos	Data	Vinculação da Estratégia	Detalhamento dos Produtos
P.13 - Promover estudos prospectivos nas várias áreas de CT&I de interesse estratégico ou social	Promover Estudos prospectivos em Ciência, Tecnologia e Inovação em parceria com o CEDEPLAR	P.13.A03	1	Disponibilizar os estudos analíticos de prospecção tecnológica	Relatório Anual de Prospecção Tecnológica disponível para utilização	dez/10 dez/11	Mapa Estratégico	Relatório anual de prospecção tecnológica disponível para a utilização. Este relatório será elaborado apenas após o término do projeto "Oportunidades ao desenvolvimento sócio-econômico e desafios da ciência, tecnologia e da inovação em Minas Gerais". O relatório contém os resultados dos estudos de prospecção realizados durante o ano pela Superintendência de Prospecção, utilizando a metodologia e os resultados do projeto citado acima.
P.15 - Aprimorar o Sistema de interação entre universidades, ICT's e empresas atendendo às demandas do mercado	Apoiar no aprimoramento do sistema de interação entre universidades, ICT's e empresas							
P.20 - Estimular a inovação, os empreendimentos de base tecnológica e as atividades de C,T&I em áreas estratégicas portadoras de futuro	Apoiar no desenvolvimento de áreas estratégicas portadoras de futuro com estudos analíticos de prospecção tecnológica							
P.14 - Revitalizar o sistema de CT&I, fortalecendo a capacidade de gestão e articulação	Consolidar parceria com o CEDEPLAR para desenvolver a competência em Prospecção Tecnológica, Indicadores de Ciência e Tecnologia e avaliação de projetos	P.14.A01	1	Oportunidades ao desenvolvimento sócio-econômico e desafios da ciência, tecnologia e da inovação em Minas Gerais (SECTES/CEDEPLAR)	Relatório Técnico Final do projeto demonstrando a consolidação da parceria	jan/10	Mapa Estratégico	Relatório Técnico Final do projeto demonstrando a consolidação da parceria entregue para FAPEMIG. A entrega do produto será documentado por um ofício de encaminhamento
P.15 - Aprimorar o Sistema de interação entre universidades, ICT's e empresas atendendo às demandas do mercado	Apoiar no aprimoramento do sistema de interação entre universidades, ICT's e empresas	P.15.A03	1	Disponibilizar informações do canal MG Ciência para o Portal SIMI	Arquivo Digital de Transferência de Dados do Canal MG Ciência para o Portal SIMI	dez/08	Mapa Estratégico	Arquivo Digital de Transferência de Dados do Canal MG Ciência irá contribuir para o banco de competências (em Ciência, Tecnologia e Inovação) para o Portal SIMI. O produto será encaminhado até dez/08 ao responsável pelo Portal SIMI e documentado através de um memorando.

AÇÃO P.1.A02: Implantação do sistema de informações adequadas à definição de políticas de C,T&I.

Produto: Sistema de informações de Ciência, Tecnologia e Inovação implantado

Prazo Final: Janeiro/2009

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.7.A01: Buscar contribuições relacionadas às atividades de C,T&I em Minas Gerais, para aprimorar o modelo de fomento, através de workshop realizado pela SECTES e FAPEMIG.

Produto: Relatório do workshop relacionado às atividades de C,T&I em Minas Gerais disponibilizado

Prazo Final: para o encerramento de todos os exercícios pactuados (Dezembro)

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.7.A02: Oportunidades ao desenvolvimento sócio-econômico e desafios da C,T&I em Minas Gerais (SECTES/CEDEPLAR)

Produto: Documento com Metodologia de avaliação de projetos definida e disponibilizada a SECTES e FAPEMIG

Prazo Final: Setembro/2009

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.7.A03: Oportunidades ao desenvolvimento sócio-econômico e desafios da C,T&I em Minas Gerais (SECTES/CEDEPLAR)

Produto: Relatório de indicadores de C,T&I definido e entregue a SECTES, CONECIT, FAPEMIG

Prazo Final: Janeiro de 2009 e Janeiro de 2010.

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.7.A04: Fortalecer o papel dos Conselhos Estaduais e melhorar a comunicação junto à sociedade

Produto: Atualizar sítio do CONECIT - Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia bimestralmente

Prazo Final: Sítio atualizado bimestralmente (abr - jun - ago - out - dez/08).

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.13.A01: Oportunidades ao desenvolvimento sócio-econômico e desafios da C,T&I em Minas Gerais (SECTES/CEDEPLAR)

Produto: Documento com Metodologia de prospecção tecnológica definida e disponibilizada

Prazo Final: Junho/2009

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.13.A02: Oportunidades ao desenvolvimento sócio-econômico e desafios da C,T&I em Minas Gerais (SECTES/CEDEPLAR)

Produto: Relatório analítico de prospecção tecnológica disponível para utilização

Prazo Final: Outubro/2008; Agosto/2009 ; Janeiro/2010.

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.13.A03: Disponibilizar os estudos analíticos de prospecção tecnológica

Produto: Relatório Anual de Prospecção Tecnológica disponível para utilização

Prazo Final: Dezembro/2010 e Dezembro/2011.

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.14.A01: Oportunidades ao desenvolvimento sócio-econômico e desafios da ciência, tecnologia e da inovação em Minas Gerais (SECTES/CEDEPLAR)

Produto: Relatório Técnico Final do projeto demonstrando a consolidação da parceria

Prazo Final: Janeiro/2010

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.15.A03: Disponibilizar informações do canal MG Ciência para o Portal SIMI

Produto: Arquivo Digital de Transferência de Dados do Canal MG Ciência para o Portal SIMI

Prazo Final: Dezembro/2008

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Nome do Indicador	Unid. de Medida	Vo		Peso	Metas						Vinculação da Estratégia
					Valor	Período de Refer.		2008/1	2008/2	2009/1	2009/2	2010	2011	
P.2 - Capacitar os servidores no Modelo de Excelência da Gestão	Apoiar a implementação do Modelo de Excelência da Gestão na SECTES	P.2.01	Índice de servidores capacitados no modelo de excelência da Gestão	%	-	nov-07	2	10%	25%	35%	50%	75%	100%	Mapa Estratégico
P.1 - Melhorar o fluxo de acesso às informações	Elaborar e executar as atividades de planejamento, orçamento e finanças (programas, projetos e ações)	P.1.08	Índice de Execução de recursos de contrapartida	%	97,88	dez/07	2	-	95	-	95	95	95	Agenda Setorial
		P.1.09	Índice de entrega de prestação de contas de convênio no prazo estabelecido	%	-	2007	1	90%	90%	90%	90%	90%	90%	Mapa Estratégico
		P.1.10	Índice de cota aprovada efetivamente utilizada	%	98%	2006	1	45%	95%	45%	95%	95%	95%	Mapa Estratégico
		P.1.11	Índice de inadimplência mensal	%	-	2007	1	10%	10%	5%	5%	5%	5%	Mapa Estratégico
		P.1.12	Índice de pagamentos no prazo	%	-	2007	1	90%	90%	90%	90%	90%	90%	Agenda Setorial
		P.1.13	Numero de dias úteis inscritos no CAUC	Dias	0%	Jan a 12/12/2007	1	0	0	0	0	0	0	Agenda Setorial
		P.1.14	Índice de contratos de atividade meio renovados no prazo	%	-	2007	1	90%	90%	90%	90%	90%	90%	Agenda Setorial
		P.1.15	Tempo médio para taxaço	Meses	-	2007	1	1	1	1	1	1	1	Agenda Setorial
		P.1.16	% de redução das inconsistências e de dados não alimentados no SISAP	%	-	2007	1	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Agenda Setorial
		P.1.17	Redução do estoque de servidores em afastamento preliminar	%	-	2007	1	30%	30%	30%	30%	30%	30%	Agenda Setorial

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Nome do Indicador	Unid. de Medida	Vo		Peso	Metas						Vinculação da Estratégia
					Valor	Período de Refer.		2008/1	2008/2	2009/1	2009/2	2010	2011	
P.1 - Melhorar o fluxo de acesso às informações	Elaborar e executar as atividades de planejamento, orçamento e finanças (programas, projetos e ações)	P.1.18	Índice de Cotação Eletrônica - Quantidade (ICEL -q)	%	86,00	2007	1	80%	80%	80%	80%	80%	80%	Agenda Setorial
		P.1.19	Índice de Cotação Eletrônica - Valor (ICEL -v)	%	88,71	2007	1	80%	80%	80%	80%	80%	80%	Agenda Setorial
		P.1.20	Índice Pregão Eletrônico - Quantidade (IPEL -q)	%	87,50	2007	1	50%	50%	50%	50%	50%	50%	Agenda Setorial
		P.1.21	Índice Pregão Eletrônico - Valor (IPEL -v)	%	35,68	2007	1	50%	50%	50%	50%	50%	50%	Agenda Setorial
		P.1.22	Índice de Distorção do Material de Consumo	%	-	2007	1	-	10%	-	10%	10%	10%	Agenda Setorial
		P.1.23	Índice de Distorção de informações no módulo de Material Permanente	%	-	2007	1	-	10%	-	10%	10%	10%	Agenda Setorial
		P.1.24	Taxa de aquisição de papel A4 reciclado	%	-	dez-07	1	25	25	25	25	30	30	Agenda Setorial
		P.1.25	Taxa de aquisição de itens das famílias de equipamentos de informática, material de escritório e passagens aéreas	%	66,99	dez-07	3	70	72	75	75	75	75	Agenda Setorial
P.10 - Propiciar um ambiente de trabalho criativo e um clima organizacional adequado	Elaborar e implementar plano de capacitação, desenvolvimento e valorização dos servidores	P.10.01	Índice de gerentes capacitados pelo Programa de Desenvolvimento Gerencial	%	-	-	1	-	85	-	-	-	-	Agenda Setorial

Indicador P.2.01: Índice de servidores capacitados no modelo de Excelência da Gestão

Descrição do Indicador: Quantidade de servidores capacitadas no MEG - Modelo de Excelência na Gestão, com carga horária mínima de 16 horas, com presença comprovada através de certificado ou lista de presença. As metas do indicador são cumulativas.

Fórmula: Total de servidores capacitadas no MEG / Total de servidores do início do período (2008, 2009 e 2010)

Unidade de Medida: %

Fonte: SPGF

Data para disponibilização dos dados: dia 15 do mês subsequente do fechamento do período.

Periodicidade: Semestral

Polaridade: Maior melhor

Meta:

2008/01:	10%
2008/02:	25%
2009/01:	35%
2009/02:	50%
2010:	75%
2011:	100%

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador P.1.08: Índice de Execução de recursos de contrapartida

Descrição: Serão considerados para efeito de apuração do índice de execução de contrapartida, os recursos originários da fonte 10.3 utilizados apenas como contrapartida a convênios. Sendo assim, não deverão ser considerados para cálculo do referido índice, os recursos orçamentários oriundos da fonte 10.3 que se destinem à cobertura de despesas com contrapartida a operações de crédito (empréstimos) e doações. Desse modo, o índice em questão contempla apenas os recursos dados em contrapartida a recursos da fonte 24 – convênios, acordos e ajustes.

Não será objeto da apuração do índice em referência a execução de recursos da fonte 10.3 aprovados como crédito inicial no orçamento 2007.

Também não será objeto de apuração do índice a execução de recursos de contrapartida de outras fontes ou decorrentes de remanejamento destas para a fonte 10.3.

Fórmula: (Valor empenhado na fonte 10.3/ Valor do crédito autorizado na fonte 10.3) X100

O valor empenhado na fonte 10.3 corresponde ao montante empenhado pelo órgão/entidade em favor de um determinado fornecedor com o intuito de adquirir bens ou contratar serviços para cumprimento do objeto acordado no convênio.

O valor do crédito autorizado corresponde ao valor da suplementação orçamentária na fonte 10.3 realizada a pedido do órgão/entidade, financiadas pelo Tesouro Estadual por meio da conta "Encargos Gerais do Estado".

O índice será apurado de forma global. Dessa maneira, tanto o valor do crédito autorizado, quanto o valor empenhado serão considerados em sua totalidade para cálculo do índice. Sendo assim, o crédito autorizado na fonte 10.3 corresponderá à soma dos valores de tal fonte para cada um dos convênios e o valor empenhado à soma dos valores empenhados em cada um dos convênios do órgão/entidade. Isto visa evitar distorções no índice que possam ser causadas pelo número de convênios firmados pelo órgão/entidade, caso estes fossem considerados individualmente.

Fonte: SCCG / SEPLAG

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral (avaliação anual)

Unidade de Medida: %

Polaridade: maior melhor

Meta: 95 % de execução no ano para todos os períodos

Cálculo de desempenho: Regra Geral

Os órgãos que não requererem recursos de contrapartida durante o período avaliatório, terão esse indicador desconsiderado para fins de avaliação.

Indicador P.1.09: Índice de entrega de prestação de contas de convênio no prazo estabelecido

Descrição do Indicador: O indicador tem por objetivo medir o cumprimento do prazo para prestação de contas de recursos recebidos de convênios

Fórmula: (Número de prestação de contas de recursos recebidos de convênio no prazo estabelecido/ Número total de convênios vencidos) x 100

Unidade de Medida: %

Fonte: SIAF/BO (Business Object)

Data para disponibilização dos dados: Junho e Dezembro

Periodicidade: Semestral

Polaridade: Maior melhor

Meta: 90% para todos os períodos

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador P.1.10: Índice de cota aprovada efetivamente utilizada

Descrição do Indicador: Pretende-se avaliar o grau de eficiência na utilização de recursos liberados

Fórmula: (Valor da despesa empenhada no período / cota aprovada no período) x 100

Unidade de Medida: %

Fonte: SIAF

Data para disponibilização dos dados: Junho e Dezembro

Periodicidade: Semestral

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 45%
2008/02: 95%
2009/01: 45%
2009/02: 95%
2010: 95%
2011: 95%

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador P.1.11: Índice de inadimplência mensal

Descrição do Indicador: O indicador tem por objetivo medir o nível de inadimplência na prestação de contas de recursos em poder de terceiros (diárias de viagem e adiantamentos)

Fórmula: (Número de prestações de contas em atraso/ Número total de liberação de recursos) x 100

Unidade de Medida: %

Fonte: SIAF

Data para disponibilização dos dados: 5 dia útil do mês subsequente

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Menor melhor

Meta: 2008/01: 10%
2008/02: 10%
2009/01: 5%
2009/02: 5%
2010: 5%
2011: 5%

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador P.1.12: Índice de pagamentos no prazo

Descrição: o indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Considera-se para tal a data do pagamento e data do vencimento. Devem-se considerar apenas faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública a serem contabilizados nesse indicador são: telefone e correios (luz e água não serão pactuados uma vez que não existe regularidade de pagamento pela SECTES, em virtude de outros órgãos do mesmo prédio efetuarem o pagamento).

Fórmula: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X 100

Fonte: Controle interno da SPGF (tabulação constante dos dados). A SPGF deve produzir um controle interno em que seja contabilizado o total de faturas de serviços de utilidade pública especificados que foram pagos e o total de faturas cujo pagamento foi realizado com algum atraso. Um relatório semestral oficial deve ser produzido com esta informação para fins da avaliação do resultado.

Periodicidade de monitoramento: mensal

Unidade de Medida: %

Polaridade: maior melhor

Meta: 90% para todos os períodos

Cálculo de desempenho: Regra Geral

Indicador P.1.13: Numero de dias úteis inscritos no CAUC

Descrição: o indicador tem por objetivo mensurar a manutenção em dia da regularidade fiscal perante o governo federal de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a não comprometer a captação de recursos por parte do Governo de Minas Gerais.

Fórmula: $\Sigma(\text{dia de saída no CAUC} - \text{dia de entrada})$

Fonte: Ministério da Fazenda. Os resultados obtidos se referem aos dias úteis em que o órgão apresentou-se inadimplente junto ao governo federal e teve seu CNPJ inscrito no Cadastro Único site da Secretaria do Tesouro Nacional, disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/regularidadeSiafi/index_regularidade.asp

Periodicidade de monitoramento: mensal

Unidade de Medida: dias

Polaridade: menor melhor

Meta: 0 dias para todos os períodos

Cálculo de desempenho:

Para a aferição do resultado será realizado um monitoramento, com informações disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, no qual o órgão será avaliado de acordo com o Quadro I.

Quadro I – Nota no AR proporcional ao número de dias úteis inscritos no CAUC por ano

Resultado Observado	Nota atribuída
Até 3 dias	10
4 a 6 dias	9
7 a 9 dias	8
10 a 12 dias	7
13 a 15 dias	6
16 dias ou mais	0

Indicador P.1.14 : Índice de contratos (de atividade meio) renovados no prazo.

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar o gerenciamento da execução física e financeira de contratos, visando à redução do número de contratos que são renovados fora do prazo.

Ao final do primeiro período avaliatório a DPGF deve produzir relatório contendo: rol dos contratos de atividade meio que findaram no período encerrado, data de sua renovação, memória de cálculo da apuração do indicador e lista dos contratos que se encerrarão no semestre seguinte com as respectivas datas.

O relatório deverá ser enviado, por e-mail, aos membros da comissão ,dentro do prazo de envio do Relatório de Execução Acordo de Resultados. O não envio do relatório implicará na automática avaliação negativa do indicador.

Fórmula: [(Número de contratos (de atividade meio) renovados no prazo no período / Número de contratos a serem renovados no período)] X 100

Fonte: Controle interno da SPGF (tabulação constante dos dados).

Periodicidade de monitoramento: mensal

Unidade de Medida: %

Polaridade: maior melhor

Meta: 90% para todos os períodos

Cálculo de desempenho: Regra Geral*

* Regra definida para grande parte dos indicadores: aqueles com regra de cálculo de desempenho específico, foram discriminados no corpo do indicador. REGRA GERAL:

$[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] \times 10$

Onde: $\Delta \text{ resultado} = \text{Resultado} - \text{Valor anterior (V0)}$

$\Delta \text{ meta} = \text{Meta} - \text{Valor anterior (V0)}$

OBS.: No caso de polaridade maior melhor, cuja meta seja menor ou igual ao valor anterior (V0), e no caso de polaridade menor melhor, cuja meta seja maior ou igual ao valor anterior (V0), o cálculo de desempenho se restringirá à apuração percentual da execução em relação à meta e receberá pontuação conforme tabela abaixo:

% de execução em relação à meta	Nota
$\geq 100\%$	10
90,00% até 99,99%	6
80,00% até 89,99%	4
$< 80\%$	0

A tabela acima não se aplica aos casos onde o valor anterior (V0) não exista. Nestes casos, a nota do indicador será calculada da seguinte forma:

1) para polaridade maior melhor = $(\text{resultado} / \text{meta}) \times 10$;

2) para polaridade menor melhor = $1 - [(\text{resultado} - \text{meta}) / \text{meta}] \times 10$

Para cada indicador a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 10 e a nota mínima será 0.

Indicador P.1.15 : Tempo médio para taxa

Descrição: o indicador tem por objetivo mensurar a diferença temporal entre a taxa na folha de pagamento e a publicação do benefício concedido ao servidor, visando a garantir ao servidor tempestividade no atendimento aos seus direitos. É percebida no Governo do Estado de Minas Gerais uma alta defasagem entre a taxa na folha de pagamento e o mês do benefício concedido, ou seja, a efetiva publicação. Contempla-se neste indicador os seguintes benefícios: quinquênio, trintenário, férias prêmio e biênio.

Fórmula: Σ de meses transcorridos entre a taxa de cada benefício na folha e a publicação de cada um deles / total de benefícios publicados no semestre.

Fonte: Relatório do SISAP emitido especialmente para o indicador pela SCAP.

Periodicidade de monitoramento: semestral

Unidade de Medida: meses

Polaridade: menor melhor

Meta: 1 mês

Cálculo de desempenho: Regra Geral

Indicador P.1.16: Percentual de redução das inconsistências e de dados não alimentados no SISAP

Descrição: Os relatórios identificando inconsistências e necessidade de complementação de dados serão emitidos pela SCAP e encaminhados aos órgãos e entidades. Os relatórios gerados no último mês do período avaliatório serão considerados na avaliação do período avaliatório seguinte, para que haja tempo hábil para atendimento ao que estiver definido nos Relatórios.

Fórmula: número de inconsistências e complementações de dados realizados / número desses eventos identificados nos relatórios emitidos pela SCAP

Fonte: SISAP

Periodicidade: semestral

Unidade de medida: %

Polaridade: maior melhor

Meta: 100% para todos os períodos

Cálculo de desempenho: resultado / meta

Indicador P.1.17: Redução do estoque de servidores em afastamento preliminar

Descrição: Serão considerados os afastamentos lançados no SISAP

Fórmula: número de afastamentos reduzidos do estoque identificado em 31-12-2007

Fonte: SISAP

Periodicidade: anual

Unidade de medida: %

Polaridade: maior melhor

Meta: 30% do estoque identificado no SISAP em 31-12-2007 (para todos os períodos)

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador P.1.18: Índice de Cotação Eletrônica - Quantidade (ICEL -q)

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar a priorização das aquisições de bens e serviços comuns, por meio da forma eletrônica de aquisição - Cotação Eletrônica de Preços. Este indicador tem foco na quantidade de processos de compra.

Fórmula: $[\sum (\text{Quantidade de processos de compra direta por cotação eletrônica para aquisição de bens e/ou serviços}) / (\text{Total de processos de compra direta, passíveis de serem efetuados por cotação eletrônica, realizadas no período avaliatório em questão})] \times 100$

Fonte: SCRLP / SEPLAG

Periodicidade de monitoramento: mensal

Unidade de Medida: %

Polaridade: maior melhor

Cálculo de desempenho:

Regra Geral

Meta: 80% para todos os períodos

Indicador P.1.19 : Índice de Cotação Eletrônica - Valor (ICEL -v)

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar a priorização das aquisições de bens e serviços comuns, por meio da forma eletrônica de aquisição - Cotação Eletrônica de Preços. Este indicador tem foco nos valores das compras.

Fórmula: $[\sum (\text{Valores homologados nos processos de compra direta por cotação eletrônica para aquisição de bens e/ou serviços}) / (\text{Valor total dos processos de compra direta, passíveis de serem efetuados por cotação eletrônica, realizadas no período avaliatório em questão})] \times 100$

Fonte: SCRLP / SEPLAG

Periodicidade de monitoramento: mensal

Unidade de Medida: %

Polaridade: maior melhor

Meta: 80% para todos os períodos

Cálculo do Desempenho: Regra Geral

Indicador P.1.20 : Índice Pregão Eletrônico - Quantidade (IPEL - q)

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar a priorização das aquisições de bens e serviços comuns, por meio da forma eletrônica de aquisição - Pregão Eletrônico. Este indicador tem foco na quantidade de processos de compra.

Fórmula: $[\Sigma (\text{Quantidade de processos de licitação para aquisição de bens e/ou serviços comuns efetuados por pregão eletrônico}) / (\text{Total de processos de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão para a aquisição de bens e/ou serviços comuns, realizadas no período avaliatório em questão})] \times 100$

Fonte: SCRLP / SEPLAG

Periodicidade de monitoramento: mensal

Unidade de Medida: %

Polaridade: maior melhor

Meta: 50% para todos os períodos

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador P.1.21 : Índice Pregão Eletrônico - Valor (IPEL -v)

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar a priorização das aquisições de bens e serviços comuns, por meio da forma eletrônica de aquisição - Pregão Eletrônico. Este indicador tem foco nos valores das compras.

Fórmula: $[\Sigma (\text{Valores homologados nos processos de licitação para aquisição de bens e/ou serviços comuns efetuados por pregão eletrônico}) / (\text{valor total de processos de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão para a aquisição de bens e/ou serviços comuns, realizados no período avaliatório em questão})] \times 100$

Fonte: SCRLP / SEPLAG

Periodicidade de monitoramento: mensal

Unidade de Medida: %

Polaridade: maior melhor

Meta: 50% para todos os períodos

Cálculo de desempenho: Regra Geral

Indicador P.1.22 : Índice de Distorção do Material de Consumo

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar a utilização plena do módulo de material de consumo.

Método de Avaliação: Percentual de desvio entre o saldo físico levantado pela comissão de inventário do Órgão durante o encerramento de exercício financeiro e o saldo no SIAD na data de 30/11.

Fórmula: $[(\text{quantidade inventariada} - \text{quantidade no sistema}) / \text{quantidade no sistema}] \times 100.$

Fonte: SCRLP / SEPLAG

Periodicidade de monitoramento: anual

Unidade de Medida: %

Polaridade: menor melhor

Meta: 2008/01: -
2008/02: 10%
2009/01: -
2009/02: 10%
2010: 10%
2011: 10%

Cálculo de desempenho: $\{1 - [(\text{Resultado} - \text{Valor meta}) / \text{Valor meta}]\} \times 10$

Indicador P.1.23 : Índice de Distorção de informações no módulo de Material Permanente

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar a utilização plena do módulo de material permanente.

Método de Avaliação: Percentual de desvio entre o saldo físico levantado pela comissão de inventário do Órgão durante o encerramento de exercício financeiro e o saldo no SIAD na data de 30/11.

Fórmula: $[(\text{quantidade inventariada} - \text{quantidade no sistema}) / \text{quantidade no sistema}] \times 100.$

Fonte: SCRLP / SEPLAG

Periodicidade de monitoramento: anual

Unidade de Medida: %

Polaridade: menor melhor

Meta: 2008/01: -
2008/02: 10%
2009/01: -
2009/02: 10%
2010: 10%
2011: 10%

Cálculo de desempenho: $\{1 - [(\text{Resultado} - \text{Valor meta}) / \text{Valor meta}]\} \times 10$

Indicador P.1.24 : Taxa de aquisição de papel A4 reciclado

Descrição: Garantir que pelo menos 25% dos papéis A4 adquiridos pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais sejam do tipo reciclado. Para a avaliação do segundo semestre, considerar-se-á as aquisições ocorridas ao longo de todo o ano.

Fórmula: (total de papel A4 reciclado adquirido pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais/Total de papel A4 adquirido pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais) x 100.

Fonte: Superintendência Central de Compras, Logística e Patrimônio (SCRLP).

Unidade de Medida: %

Periodicidade de monitoramento: semestral

Polaridade: maior melhor

Meta: 2008/01: 25%
2008/02: 25%
2009/01: 25%
2009/02: 25%
2010: 30%
2011: 30%

Fórmula de Cálculo do Desempenho: Regra Geral

Indicador P.1.25 : Taxa de aquisição de itens das famílias de equipamentos de informática, material de escritório e passagens aéreas

Descrição: Realizar as compras dos itens das famílias de Equipamentos de Informática, Material de Escritório e Passagens Aéreas, de acordo com as adesões de cada Órgão ao Registro de Preços homologados em conformidade com o novo modelo de Gestão Estratégica de Suprimentos – GES. O cálculo da taxa de aquisição será feito por família e o resultado final do indicador será a média das taxas de aquisição calculadas durante o período avaliatório.

Fórmula: (total de itens adquiridos das três famílias no órgão aderente em conformidade com a política do GES / totalidade de itens registrados nas três famílias no Órgão aderente ao Registro de Preços) x 100

Fonte: Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio (SCRLP)

Unidade de medida: %

Periodicidade de monitoramento: anual (fim da vigência do Registro de Preços)

Polaridade: maior melhor

Meta: 2008/01: 70%
2008/02: 72%
2009/01: 75%
2009/02: 75%
2010: 75%
2011: 75%

Cálculo de desempenho: Regra Geral

Indicador P.10.01 : Índice de gerentes capacitados pelo Programa de Desenvolvimento Gerencial

Descrição do Indicador: O Programa de Desenvolvimento dos Gestores Públicos é uma das ações do Projeto Estruturador "Ampliação da Profissionalização dos Gestores Públicos", que tem como objetivo elevar a efetividade gerencial dos gestores públicos mediante o desenvolvimento dos comportamentos, conhecimentos, habilidades e atitudes concernentes às seguintes competências:

- Orientação para resultados.
- Visão sistêmica.
- Compartilhamento de informações e conhecimentos.

- Capacidade inovadora.
- Liderança de equipes.
- Gestão de pessoas.

O Programa de Desenvolvimento dos Gestores Públicos é estruturado em quatro módulos que comportam todas as competências citadas acima, grupos de prática para aprofundamento dos temas e aula de encerramento.

Público-alvo: o público-alvo do Programa são os servidores que exercem funções de direção e chefia nas unidades administrativas da estrutura básica e intermediária da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, excetuando-se os agentes políticos, carreiras específicas da PMMG, CBMMG, Polícia Civil e Diretores de Escola, empreendedores públicos e gerentes dos projetos estruturadores. (Definem-se como agentes políticos os cargos de secretários, adjuntos, subsecretários, presidentes, reitores, diretores-gerais e vices).

Fórmula: número de gerentes capacitados/número de gerentes em exercício nos órgãos em 22/03/2008 (conforme nº de vagas disponibilizadas a SECTES).

Unidade de Medida: %

Fonte: Superintendência Central de Políticas de Recursos Humanos (SCPRH)

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior melhor

Meta: 85% para 2º semestre 2008

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

ACORDO de RESULTADOS

PRODUTOS E AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Peso	Nome do Projeto/ Ação/ Atividade Continuada	Produtos Pactuados/ Marcos	Data	Vinculação da Estratégia	Detalhamento dos Produtos
P.1 - Melhorar o fluxo de acesso às informações	Elaborar e executar as atividades de planejamento, orçamento e finanças (programas, projetos e ações)	P.1.A05	1	Elaborar cronograma de trabalho em parceria com o Arquivo Público Mineiro para elaboração do Plano de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos das áreas finalísticas	Cronograma de Trabalho entregue e validado pelo Arquivo Público Mineiro	maio/2008	Agenda Setorial	-
		P.1.A06	1	Elaborar o Plano de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos das áreas finalísticas conforme cronograma de trabalho entregue ao Arquivo Público Mineiro	Proposta de Plano de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos das áreas finalísticas entregues ao Arquivo Público Mineiro conforme cronograma estabelecido	24/12/2008	Agenda Setorial	-

AÇÃO P.1.A05: Elaborar cronograma de trabalho em parceria com o Arquivo Público Mineiro para elaboração do Plano de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos das áreas finalísticas

Produto: Cronograma de Trabalho entregue e validado pelo Arquivo Público Mineiro

Prazo Final: maio/2008

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO P.1.A06: Elaborar o Plano de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos das áreas finalísticas conforme cronograma de trabalho entregue ao Arquivo Público Mineiro

Produto: Proposta de Plano de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos das áreas finalísticas entregue ao Arquivo Público Mineiro conforme cronograma estabelecido

Prazo Final: 24/12/2008

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Nome do Indicador	Unid. de Medida	Vo		Peso	Metas						Vinculação da Estratégia	
					Valor	Período de Refer.		2008	2008	2009	2009	2010	2011		
								/1	/2	/1	/2				
P.1 - Capacitação e valorização dos Servidores	Criar ambiente de trabalho prazeroso, solidário e cooperativo envolvendo a equipe na busca de soluções criativas	ES.P.1.01	Número de servidores da Subsecretaria de Ensino Superior participantes em cursos promovidos pela SECTES	Unidade	8	até dez/07	3	1	1	1	1	1	1	1	Mapa Estratégico
P.3 - Melhorar o fluxo e o acesso à informação	Aprimorar o fluxo e o acesso à informação para as ações estratégicas da Subsecretaria de Ensino Superior	ES.P.3.01	Número de reuniões internas com a equipe da Subsecretaria de Ensino Superior	Unidade	4	2007	3	5	5	5	5	10	10	10	Mapa Estratégico
P.4 - Propor e acompanhar a implantação de projetos e programas voltados para políticas estratégicas de governo	Elaborar e avaliar formas de articulação entre os órgãos de governo, a Subsecretaria e as IES	ES.P.4.01	Número de IES (Instituições de Ensino Superior) envolvidas em programas definidos no planejamento estratégico da SECTES	Unidade	0	dez-07	3	0	1	1	1	2	2	2	Mapa Estratégico
P.5 - Promover e apoiar a Educação Profissionalizante em nível Superior	Estimular a criação de parcerias interinstitucionais entre as IES no Estado, a Rede de Formação Profissional Orientada para o Mercado e UTRAMIG	ES.P.5.01	Número de parceiros envolvidos em termos de parcerias entre as IES - Instituições de Ensino Superior e o setor produtivo	Unidade	0	2007	3	0	1	0	1	2	2	2	Mapa Estratégico
P.6 - Articular-se politicamente e operacionalmente com o CEE	Estabelecer programa de metas em comum com o CEE - Conselho Estadual de Educação voltado ao crescimento e consolidação do Ensino Superior no Estado com foco na qualidade	ES.P.6.01	Número de notas técnicas e pareceres enviados ao CEE - Conselho Estadual de Educação	Unidade	95	jan a dez/07	2	50	50	50	50	100	100	100	Mapa Estratégico
P.8 - Propiciar um ambiente de trabalho criativo e um clima organizacional adequado	Criar ambiente de trabalho prazeroso, solidário e cooperativo envolvendo a equipe na busca de soluções criativas	ES.P.8.01	Número de processos e procedimentos da Subsecretaria de Ensino Superior revisados	Unidade	4	2007	3	5	5	5	5	10	10	10	Mapa Estratégico

Política da SECTES	Objetivo de Contribuição	COD.	Nome do Indicador	Unid. de Medida	Vo		Peso	Metas						Vinculação da Estratégia
					Valor	Período de Refer.		2008	2008	2009	2009	2010	2011	
								/1	/2	/1	/2			
P.11 - Desenvolver, em conjunto com as IES e em cooperação com o Governo Federal, ações no sentido da expansão e melhoria da qualidade do Ensino Superior em Minas Gerais	Formular políticas públicas para o Ensino Superior no Estado voltadas para expansão e melhoria da qualidade em articulação com o CEE e o MEC por meio de termo específico de cooperação	ES.P.11.0 1	Número de notas técnicas e pareceres enviados ao CEE- Conselho Estadual de Educação	Unidade	95	jan a dez/07	2	50	50	50	50	100	100	Mapa Estratégico
P.13 - Apoiar e incentivar a obtenção dos níveis 6 e 7 na CAPES, pelos mestrados e doutorados das IES sediadas no Estado	Desenvolver articulação com as fontes de financiamento para os programas em níveis 6 e 7	ES.P.13.0 1	Número de projetos de apoio a programas de pós-graduação	Unidade	0	2007	2	0	1	1	1	2	2	Mapa Estratégico
P.15 - Atuar como catalisador para o aumento de recursos do Estado destinados ao Ensino Superior	Articular reuniões com as autoridades estaduais e órgãos financiadores para estabelecer prioridades orçamentárias e alternativas de recursos destinados ao Ensino Superior	ES.P.15.0 1	Número de projetos de apoio às IES - Instituições de Ensino Superior	Unidade	0	2007	2	0	1	1	1	2	2	Mapa Estratégico
P.16 - Viabilizar recursos para apoiar o Sistema Estadual de Ensino Superior e desenvolver projetos estratégicos com as demais IES	Viabilizar recursos para apoiar o Sistema Estadual de ES e desenvolver projetos estratégicos com as demais IES	ES.P.16.0 1	Número de projetos de pesquisa financiados	Unidade	2 projetos	até nov/07	3	0	1	1	1	4	4	Mapa Estratégico
P.17 - Estabelecer metas conjuntas com as Instituições de Ensino Superior, preservando sua autonomia e buscando alinhamento com os objetivos do Estado e as realidades de cada região	Desenvolver articulação com as fontes de financiamento para o aporte de recursos necessários aos projetos de interesse das fundações e comprometidos com o desenvolvimento regional	ES.P.17.0 1	Número de projetos de apoio às IES - Instituições de Ensino Superior	Unidade	0	2007	2	0	1	1	1	2	2	Mapa Estratégico

Indicador ES.P.1.01: Número de servidores da Subsecretaria de Ensino Superior participantes em cursos promovidos pela SECTES

Descrição do Indicador: Quantidade de servidores da Subsecretaria de Ensino Superior participantes em cursos promovidos pela SPGF/SECTES. A carga horária de cada curso é definida pela SPGF e a lista de presença e ou certificados comprovam participação dos servidores nos cursos.

Fórmula: Somatório de servidores da Subsecretaria de Ensino Superior participantes em cursos promovidos pela SECTES

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: Lista de presença e ou certificados que comprovam a participação dos servidores nos cursos arquivados na SPGF/ SECTES

Data para disponibilização dos dados: Até o 5º dia útil do mês subsequente do semestre

Periodicidade: Semestral

Polaridade: Maior melhor

Meta: 1 servidor para cada um dos períodos avaliados

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador ES.P.3.01: Número de reuniões internas com a equipe da Subsecretaria de Ensino Superior

Descrição do Indicador: Quantidade de reuniões internas realizadas com a equipe da Subsecretaria de Ensino Superior -SUBSES com o objetivo de aprimorar o fluxo e o acesso à informação para as ações estratégicas

Fórmula: Somatório das reuniões internas com a equipe da Subsecretaria de Ensino Superior -SUBSES

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: Atas das Reuniões realizadas e arquivadas na Subsecretaria de Ensino Superior -SUBSES

Data para disponibilização dos dados: Até o 5º dia útil do mês subsequente do semestre

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 5
2008/02: 5
2009/01: 5
2009/02: 5
2010: 10
2011: 10

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador ES.P.4.01: Número de IES (Instituições de Ensino Superior) envolvidas em programas definidos no planejamento estratégico da SECTES

Descrição do Indicador: Quantidade de IES - Instituições de Ensino Superior envolvidas em programas definidos no planejamento estratégico da SECTES. Será contabilizado a quantidade de IES envolvidas nos programas da SECTES, cuja coordenação é de responsabilidade da Subsecretaria de Ensino Superior.

Fórmula: Somatório de IES - Instituições de Ensino Superior envolvidas em programas definidos no planejamento estratégico da SECTES

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: Termo de parceria assinados entre Subsecretaria de Ensino Superior/ SECTES e as IES - Instituições de Ensino Superior

Data para disponibilização dos dados: Até o 5º dia útil do mês subsequente do semestre

Periodicidade: Trimestral

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 0
2008/02: 1
2009/01: 1
2009/02: 1
2010: 2
2011: 2

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador ES.P.5.01: Número de parceiros envolvidos em termos de parcerias entre as IES - Instituições de Ensino Superior e o setor produtivo

Descrição do Indicador: Quantidade de parceiros envolvidos em termo de parceria assinados entre as IES - Instituições de Ensino e o setor produtivo. Será contabilizado a quantidade existente de parceiros em cada termo de parceria

Fórmula: Somatório de parceiros em cada termo parceria assinados entre as IES - Instituições de Ensino e o setor produtivo

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: Termo de parceria assinados e arquivados- Subsecretaria de Ensino Superior/SECTES

Data para disponibilização dos dados: Até o 5º dia útil do mês subsequente do semestre

Periodicidade: Trimestral

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 0
2008/02: 1
2009/01: 0
2009/02: 1
2010: 2
2011: 2

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador ES.P.6.01: Número de notas técnicas e pareceres enviados ao CEE - Conselho Estadual de Educação

Descrição do Indicador: Quantidade de notas técnicas e pareceres enviados ao CEE- Conselho Estadual de Educação

Fórmula: Somatório de notas técnicas e pareceres enviados ao CEE- Conselho Estadual de Educação

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: Notas Técnicas e pareceres arquivados na Subsecretaria de Ensino Superior/CEE- Conselho Estadual de Educação

Data para disponibilização dos dados: Até o 5º dia útil do mês subsequente do semestre

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 50
2008/02: 50
2009/01: 50
2009/02: 50
2010: 100
2011: 100

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador ES.P.8.01: Número de processos e procedimentos da Subsecretaria de Ensino Superior revisados

Descrição do Indicador: Número de processos (fluxograma) e procedimentos operacionais padrão da Subsecretaria de Ensino Superior -SUBSES revistos, aprovados e assinados pelo Subsecretário de Ensino Superior.

Fórmula: Somatório de processos e procedimentos da Subsecretaria de Ensino Superior -SUBSES revisados

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: Fluxograma e procedimentos operacionais padrão aprovados e assinados pelo Subsecretário de Ensino Superior e arquivados na Subsecretaria de Ensino Superior -SUBSES

Data para disponibilização dos dados: Até o 5º dia útil do mês subsequente do semestre

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 5
2008/02: 5
2009/01: 5
2009/02: 5
2010: 10
2011: 10

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador ES.P.11.01: Número de notas técnicas e pareceres enviados ao CEE- Conselho Estadual de Educação

Descrição do Indicador: Quantidade de notas técnicas e pareceres enviados ao CEE - Conselho Estadual de Educação

Fórmula: Somatório de notas técnicas e pareceres enviados ao CEE- Conselho Estadual de Educação

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: Notas Técnicas e pareceres arquivados na Subsecretaria de Ensino Superior/CEE- Conselho Estadual de Educação

Data para disponibilização dos dados: Até o 5º dia útil do mês subsequente do semestre

Periodicidade: Mensal

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 50
2008/02: 50
2009/01: 50
2009/02: 50
2010: 100
2011: 100

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador ES.P.13.01: Número de projetos de apoio a programas de pós-graduação

Descrição do Indicador: Trata -se do número de projetos de apoio aos programas de pós-graduação em nível 6 e 7 na CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior).

A Subsecretaria de Ensino Superior (SUBSES) realiza reuniões com as IES - Instituições de Ensino Superior e fontes de financiamento para buscar parcerias e captar recursos para os projetos

Fórmula: Somatório de projetos de apoio aos programas de pós-graduação em nível 6 e 7

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: Relatório de acompanhamento dos projetos de apoio aos programas de pós-graduação em nível 6 e 7 arquivados na Subsecretaria de Ensino Superior -SUBSES

Data para disponibilização dos dados: Até o 5º dia útil do mês subsequente do trimestre

Periodicidade: Trimestral

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 0
2008/02: 1
2009/01: 1
2009/02: 1
2010: 2
2011: 2

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador ES.P.15.01: Número de projetos de apoio às IES - Instituições de Ensino Superior

Descrição do Indicador: Trata-se do número de projetos de apoio às IES - Instituições de Ensino Superior, isto é, a Subsecretaria de Ensino Superior (SUBSES) apóia as IES através de elaboração e aprovação dos projetos e a busca de parcerias e fontes de financiamento. Neste indicador não está considerado os projetos de apoio aos programas de pós-graduação em nível 6 e 7 na CAPES.

Fórmula: Somatório de projetos de apoio às IES

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: Relatório dos projetos de apoio às IES e termos de parcerias arquivados na Subsecretaria de Ensino Superior -SUBSES

Data para disponibilização dos dados: Até o 5º dia útil do mês subsequente ao trimestre

Periodicidade: Trimestral

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 0
2008/02: 1
2009/01: 1
2009/02: 1
2010: 2

2011: 2

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador ES.P.16.01: Número de projetos de pesquisa financiados

Descrição do Indicador: Quantidade de projetos de pesquisa da UNIMONTES e UEMG apoiados com recursos da FAPEMIG.

Fórmula: Somatório de projetos de pesquisa da UNIMONTES e UEMG apoiados com recursos da FAPEMIG.

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: Relatório de projetos de pesquisa financiados pela FAPEMIG. O relatório é elaborado pela própria FAPEMIG.

Data para disponibilização dos dados: Até o 5º dia útil de janeiro de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 0
2008/02: 1
2009/01: 1
2009/02: 1
2010: 4
2011: 4

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

Indicador ES.P.17.01: Número de projetos de apoio às IES - Instituições de Ensino Superior

Descrição do Indicador: Trata-se do número de projetos de apoio às IES - Instituições de Ensino Superior, isto é, a Subsecretaria de Ensino Superior (SUBSES) apóia as IES através de elaboração e aprovação dos projetos e a busca de parcerias e fontes de financiamento. Neste indicador não está considerado os projetos de apoio aos programas de pós-graduação em nível 6 e 7 na CAPES.

Fórmula: Somatório de projetos de apoio às IES

Unidade de Medida: Unidade

Fonte: Relatório dos projetos de apoio às IES e termos de parcerias arquivados na Subsecretaria de Ensino Superior -SUBSES

Data para disponibilização dos dados: Até o 5º dia útil do mês subsequente ao trimestre

Periodicidade: Trimestral

Polaridade: Maior melhor

Meta: 2008/01: 0
2008/02: 1
2009/01: 1
2009/02: 1
2010: 2
2011: 2

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

SUBSECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR

Política da SETES	Objetivo de Contribuição	COD.	Peso	Nome do Projeto / Ação / Atividade Continuada	Produtos Pactuados / Marcos	Data	Vinculação da Estratégia	Detalhamento dos Produtos
P.9 - Fomentar programas de Educação a Distância em articulação com a capacidade instalada nos Centros Vocacionais Tecnológicos	Promover o alinhamento das políticas públicas de ensino superior do Estado com as políticas das IES para a expansão do ensino através da educação a distância	ES.P.9.A01	1	Programa Mineiro de Educação a Distância	Programa Mineiro de Educação a Distância instalado e em funcionamento	dez/11	Mapa Estratégico	A instalação e funcionamento do Programa Mineiro de Educação a Distância serão comprovadas através da assinatura de termo de parceria entre as Instituições de Ensino Superior e a SETES, para gestão dos CVTs.
P.10 - Estabelecer canais efetivos de comunicação com as Instituições de Ensino Superior	Estabelecer canais efetivos de comunicação com as Instituições de Ensino Superior	ES.P.10.A01	1	Implementação do Data mart do Ensino Superior	Data mart do Ensino Superior instalado e em funcionamento	dez/09	Mapa Estratégico	A instalação e funcionamento do Data Mart sobre Ensino Superior serão comprovados pela estruturação de equipe própria para execução do projeto na Subsecretaria de Ensino Superior, aquisição de equipamentos de informática para o projeto, desenvolvimento da estrutura das bases de dados e o levantamento dos dados e informações das Instituições de Ensino Superior.
P.11 - Desenvolver, em conjunto com as IES e em cooperação com o Governo Federal, ações no sentido da expansão e melhoria da qualidade do Ensino Superior em Minas Gerais	Formular políticas públicas para o Ensino Superior no Estado voltadas para expansão e melhoria da qualidade em articulação com o CEE- Conselho Estadual de Educação e o MEC- Ministério de Educação e Cultura por meio de termo específico de cooperação	ES.P.11.A01	1	Estruturar a Subsecretaria de Ensino Superior de forma a garantir o cumprimento das funções de regulação e supervisão visando a melhoria da qualidade do Sistema Estadual de Ensino Superior	Elaborar protocolo de cooperação com o MEC- Ministério de Educação e Cultura para avaliação dos cursos de graduação e pós-graduação	dez/11	Agenda Setorial	Elaborar protocolo de cooperação com o MEC- Ministério de Educação e Cultura para avaliação dos cursos de graduação e pós-graduação
P.14 - Construir canais de cooperação entre as IES no Estado, na formação de docentes e na expansão de oferta com qualidade	Estimular parcerias entre as IES para: 1 - Setores estratégicos ao desenvolvimento global do Estado 2- Capacitação de pessoal necessário à expansão de oferta de cursos 3- Ofertas de cursos superiores a distância	ES.P.14.A01	1	Programa Mineiro de Capacitação Docente	Programa Mineiro de Capacitação Docente instalado e em funcionamento	dez/11	Mapa Estratégico	O Programa Mineiro de Capacitação Docente visa capacitar os professores do Sistema Estadual de Ensino Superior. A instalação e o funcionamento do programa se caracterizam pela assinatura de termos de parceria entre as Instituições de Ensino Superior (IES) integrantes do Sistema Estadual e as demais Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas no Estado.

AÇÃO ES.P.9.A01: Programa Mineiro de Educação a Distância

Produto: Programa Mineiro de Educação a Distância instalado e em funcionamento

Prazo Final: Dezembro/2011

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO ES.P.10.A01: Implementação do Data mart do Ensino Superior

Produto: Data mart do Ensino Superior instalado e em funcionamento

Prazo Final: Dezembro/2009

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO ES.P.11.A01: Estruturar a Subsecretaria de Ensino Superior de forma a garantir o cumprimento das funções de regulação e supervisão visando a melhoria da qualidade do Sistema Estadual de Ensino Superior

Produto: Elaborar protocolo de cooperação com o MEC- Ministério de Educação e Cultura para avaliação dos cursos de graduação e pós-graduação

Prazo Final: Dezembro/2011

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

AÇÃO ES.P.14.A01: Programa Mineiro de Capacitação Docente

Produto: Programa Mineiro de Capacitação Docente instalado e em funcionamento

Prazo Final: Dezembro/2011

Cálculo de Desempenho: Regra Geral

ANEXO IV – SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Do processo e avaliação do Acordo

O Primeiro período avaliatório deste Acordo de resultados de 2ª. etapa se iniciará na data de sua assinatura e terminará em 30/06/08. Os períodos avaliatórios subsequentes terão início no primeiro dia após o encerramento do período anterior e terão duração de seis meses cada.

A avaliação do Acordo de Resultados será realizada por meio de:

- Relatórios gerenciais de execução elaborados pelo acordado e encaminhados para todos os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, semestralmente, no prazo de até 45 dias corridos após o fechamento do período avaliatório.
- Reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, que ocorrerão em datas definidas pela SEPLAG, respeitando um prazo mínimo de 5 dias úteis entre o recebimento do Relatório de Execução e a data da reunião.
- Relatórios gerenciais de avaliação, elaborados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, no prazo de até 30 dias corridos após a última reunião da Comissão que for agendada pela SEPLAG.

Os relatórios de execução deverão: a) informar o resultado de cada indicador, ação ou marco pactuado para o período avaliado; b) indicar o percentual de execução alcançado; c) justificar o cumprimento a maior ou a menor das metas, marcos e produto pactuados; d) relatar os problemas enfrentados no período e fazer proposições para um melhor alcance das metas pactuadas para o próximo período.

Os Relatórios gerenciais de execução, bem como os relatórios gerenciais de avaliação, deverão observar os modelos de relatório-padrão disponibilizados no sítio eletrônico da SEPLAG, bem como eventuais orientações fornecidas, posteriormente, por esta. As informações solicitadas no relatório-modelo constituem um patamar mínimo das informações que devem constar nos relatórios, sendo permitida a inserção de outras informações, tabelas ou gráficos, desde que suficientemente ilustrativas e relevantes para a compreensão do que foi reportado nos relatórios.

Do cálculo da nota de desempenho do Acordado

Todos os cálculos de notas serão feitos com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras:

- se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e
- se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

1.1 Cálculo da nota de cada indicador

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Anexo III serão avaliados conforme fórmula de cálculo de desempenho definida na descrição de cada indicador em particular. Cada indicador receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), equivalente a pontuação pré-definida pelas faixas de desempenho prevista na fórmula de cálculo de desempenho ou ainda, proporcional ao seu percentual de execução.

Quando a descrição do indicador não indicar o cálculo de desempenho predefinido para aquele indicador, será aplicada a seguinte regra geral:

Regra geral para cálculo de desempenho:

$[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] \times 10$

Onde: $\Delta \text{ resultado} = \text{Resultado} - \text{Valor anterior (V0)}$

$\Delta \text{ meta} = \text{Meta} - \text{Valor anterior (V0)}$

OBS.: No caso de polaridade maior melhor, cuja meta seja menor ou igual ao valor anterior (V0), e no caso de polaridade menor melhor, cuja meta seja maior ou igual ao valor anterior (V0), o cálculo de desempenho se restringirá à apuração percentual da execução em relação à meta e receberá pontuação conforme tabela abaixo:

% de execução em relação à meta	Nota
≥ 100 %	10
90,00% até 99,99%	6
80,00% até 89,99%	4
< 80%	0

A tabela acima não se aplica aos casos onde o valor anterior (V0) não exista. Nestes casos, a nota do indicador será calculada da seguinte forma:

- 1) para polaridade maior melhor = (resultado / meta) X 10;
- 2) para polaridade menor melhor = 1 - [(resultado - meta) / meta] X10

Para cada indicador a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 10 e a nota mínima será 0.

1.2 Cálculo da nota de cada produto

Ao final de cada período avaliatório, os produtos constantes do Anexo III serão avaliados calculando-se o percentual de execução das metas previstas para cada ação em particular, conforme fórmula de cálculo de desempenho definida na descrição de cada ação.

O resultado do cálculo de desempenho de cada ação irá variar de 0 (zero) a 10 (dez). Quando a ação não possuir o cálculo de desempenho predefinido, esta seguirá a seguinte regra geral:

Regra geral para cálculo de desempenho para os casos de realização integral:

Situação da ação	Nota
Realizada em dia	10
Até 30 dias de atraso	8
De 31 a 60 dias de atraso	7
De 61 dias a 90 dias de atraso	6
De 91 a 120 dias de atraso	5
Acima de 120 dias de atraso	0

A data limite para avaliação de qualquer produto/marco realizado com atraso, após a data encerramento do período avaliatório, será de 30 dias corridos a contar da data de término do período.

No caso de realização parcial da ação, a nota variará entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos, de acordo com decisão da Comissão de Avaliação, considerando-se o grau de execução da ação e a justificativa apresentada pelo acordado.

2. Do cálculo da nota de desempenho das equipes

O desempenho de cada equipe será aferido segundo fórmula abaixo:

Fórmula de cálculo para nota de cada equipe:

$$\frac{\sum (\text{nota do cálculo de desempenho de cada indicador e/ou produto} \times \text{peso respectivo})}{\sum \text{dos pesos}}$$

QUANDO NÃO HOUVER DEFINIÇÃO DE PESOS, SERÁ ATRIBUÍDO PESO 1 AO INDICADOR E/OU PRODUTO.